

Audiência Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias **2026**

Projeto de lei nº 95 de 2025

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento
Câmara Municipal da Estância Turística de Salto



Roteiro:

- **Distribuição do Formulário de Manifestação**
- **Leitura dos Slides**
- **Discussão**
- **Leitura das Manifestações do Público**

A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) é uma lei anual que:

Define as metas e prioridades do governo para o próximo ano.

Orienta a elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual), estabelecendo as regras para o orçamento.

Busca o equilíbrio entre receitas e despesas, e aponta as metas fiscais (arrecadação, gastos, etc.).

Em outras palavras, ela é o "manual de instruções" para construir o orçamento do ano seguinte, garantindo que o governo gaste de acordo com o que foi planejado.

1. Introdução e Fundamentos da LDO 2026

Base Legal Sólida (Art. 1º): A LDO é elaborada em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Federal nº 4.320/1964 (Direito Financeiro), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LCF nº 101/2000) e a Lei Orgânica do Município. Isso assegura que o planejamento orçamentário está alinhado com as mais importantes normas de gestão fiscal do país.

Planejamento Integrado (Art. 2º e 3º): A LDO serve de base para o orçamento de 2026, garantindo compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e estabelecendo as diretrizes, prioridades e metas para todas as unidades orçamentárias. Demonstra um processo de planejamento contínuo e coordenado.

2. Transparência e Responsabilidade Fiscal

Reserva de Contingência (Art. 4º):

Propósito: Prevê uma reserva de contingência de até 1% da Receita Corrente Líquida (RCL) para 2026, destinada a passivos contingentes e outros riscos que possam afetar as contas públicas. Isso demonstra prudência na gestão financeira.

Flexibilidade: Caso os riscos não se concretizem, a reserva pode ser utilizada para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, permitindo a adequação do orçamento a novas necessidades.

Ampla Estrutura de Anexos (Art. 5º):

A LDO é acompanhada de uma série de anexos que detalham:

Fontes de Financiamento dos Programas de Governo (Anexo I).

Descrição e Metas dos Programas Governamentais (Anexo V).

Metas Fiscais detalhadas (Anexos IV, V, VI), incluindo avaliação do cumprimento de metas anteriores, comparativos e projeções.

Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências (Anexo IX), bem como projeções atuariais do RPPS e estimativa de renúncia de receita.

Impacto: A riqueza de informações contida nesses anexos é fundamental para a transparência e permite à sociedade e aos órgãos de controle um acompanhamento detalhado da gestão fiscal.

Estimação da Receita (Art. 6º): A Secretaria Municipal de Finanças disponibilizará a estimativa da Receita Corrente Líquida, base para o planejamento de todos os órgãos. Os programas de trabalho devem ser formalizados com base nas leis fiscais, garantindo um planejamento realista.

Relatórios e Divulgação (Art. 14):

Programação Financeira: O Poder Executivo deve estabelecer uma programação financeira e cronograma de desembolso mensal.

Publicidade: Serão publicados relatórios resumidos da execução orçamentária (bimestralmente) e o Relatório de Gestão Fiscal (quadrimestralmente, em audiência pública na Câmara de Vereadores).

Acesso Amplo: Todos os documentos de planejamento (PPA, LDO, LOA) e prestação de contas serão amplamente divulgados, inclusive via internet, para acesso da comunidade. Isso reforça o compromisso com a transparência e o controle social.

Contingenciamento: Previsão de limitação de empenhos e movimentação financeira (primeiro investimentos, depois custeio) caso as metas de receita não sejam alcançadas, visando o reequilíbrio orçamentário.

3. Princípios e Prioridades na Alocação de Recursos (Art. 7º)

Foco Social: A Lei Orçamentária Anual (LOA) dará especial atenção à prioridade de investimentos nas áreas sociais, destacando o compromisso com o bem-estar da população.

Gestão Eficiente:

Austeridade: Gestão responsável dos recursos públicos.

Modernização: Busca por inovação na ação governamental.

Equilíbrio Orçamentário: Previsão e execução equilibradas de receitas e despesas.

Justiça Tributária e Controle Social: A LDO reafirma a importância da justiça (inclusive tributária), do controle social e da transparência na elaboração e execução do orçamento.

Participação Cidadã (Parágrafo único do Art. 7º): Garante a participação dos cidadãos no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, um pilar essencial da democracia participativa.

4. Controle de Custos e Avaliação de Resultados (Art. 8º e 9º)

Avaliação Semestral: Os programas financiados com recursos do orçamento serão avaliados semestralmente, permitindo ajustes e correção de rumos.

Sistema de Custos: A LDO estabelece um sistema de avaliação e controle de custos para auxiliar o gerenciamento de gastos e subsidiar a tomada de decisões, com base nas despesas liquidadas. Os custos e resultados serão apresentados em quadros anuais à disposição da sociedade e do controle externo, reforçando a eficiência e a responsabilização.

5. Gestão de Despesas e Flexibilidade Orçamentária

Impacto de Propostas Legislativas (Art. 11): Propostas que diminuam receita ou aumentem despesa deverão ser acompanhadas de estimativas de impacto para os 3 anos seguintes e demonstrar compatibilidade com o PPA/LDO e limites de gastos com pessoal. Isso impede iniciativas legislativas irresponsáveis.

Limite para Créditos Adicionais e Remanejamentos (Art. 13, II e VI):

O Poder Executivo pode abrir créditos adicionais suplementares e realizar remanejamentos/transferências **de até 15%** do total da despesa fixada. Isso confere flexibilidade para ajustes, mantendo um limite para evitar desvirtuamento do orçamento original.

Exclusões Importantes (Art. 13, §1º): Há exceções a esses limites para despesas essenciais e inadiáveis (precatórios, dívida, pessoal, superávit financeiro, excesso de arrecadação, etc.), garantindo a continuidade de serviços críticos.

Priorização de Projetos em Andamento (Art. 28): A LOA 2026 deverá alocar recursos preferencialmente em projetos iniciados em 2025 e não concluídos, evitando desperdício de recursos e garantindo a entrega de obras e serviços.

6. Emendas Parlamentares Individuais Impositivas (Arts. 22 a 26)

Este é um capítulo de grande relevância, pois afeta diretamente a atuação dos vereadores e a distribuição de recursos na comunidade:

Caráter Obrigatório (Art. 24): A execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares individuais é obrigatória, respeitados os limites constitucionais, garantindo que os recursos indicados pelos vereadores sejam efetivamente aplicados.

Limite e Destinação (Art. 22): As emendas terão um limite de 2% da Receita Corrente Líquida de 2024, excluídas despesas de pessoal. Metade desse percentual será obrigatoriamente destinada a ações e serviços públicos de saúde, demonstrando a priorização do setor.

Distribuição Igualitária: Os recursos serão distribuídos em partes iguais por Vereador, promovendo equidade.

Critérios para Impedimentos Técnicos (Art. 25): A LDO define claramente o que constitui um "impedimento de ordem técnica" para a execução de emendas (ex: inviabilidade de projeto, falta de licença ambiental, recursos insuficientes para conclusão útil).

O que NÃO é impedimento técnico (Art. 25, §3º): É crucial destacar que alegações de falta de liberação orçamentária/financeira, óbices que podem ser sanados pelo órgão ou a mera inconveniência do objeto da emenda NÃO são considerados impedimentos técnicos. Isso evita que a execução obrigatória seja frustrada por justificativas inadequadas.

Processo de Remanejamento (Art. 26): Estabelece prazos e procedimentos para que o Executivo justifique impedimentos e o Legislativo indique o remanejamento das emendas, assegurando um fluxo claro e transparente.

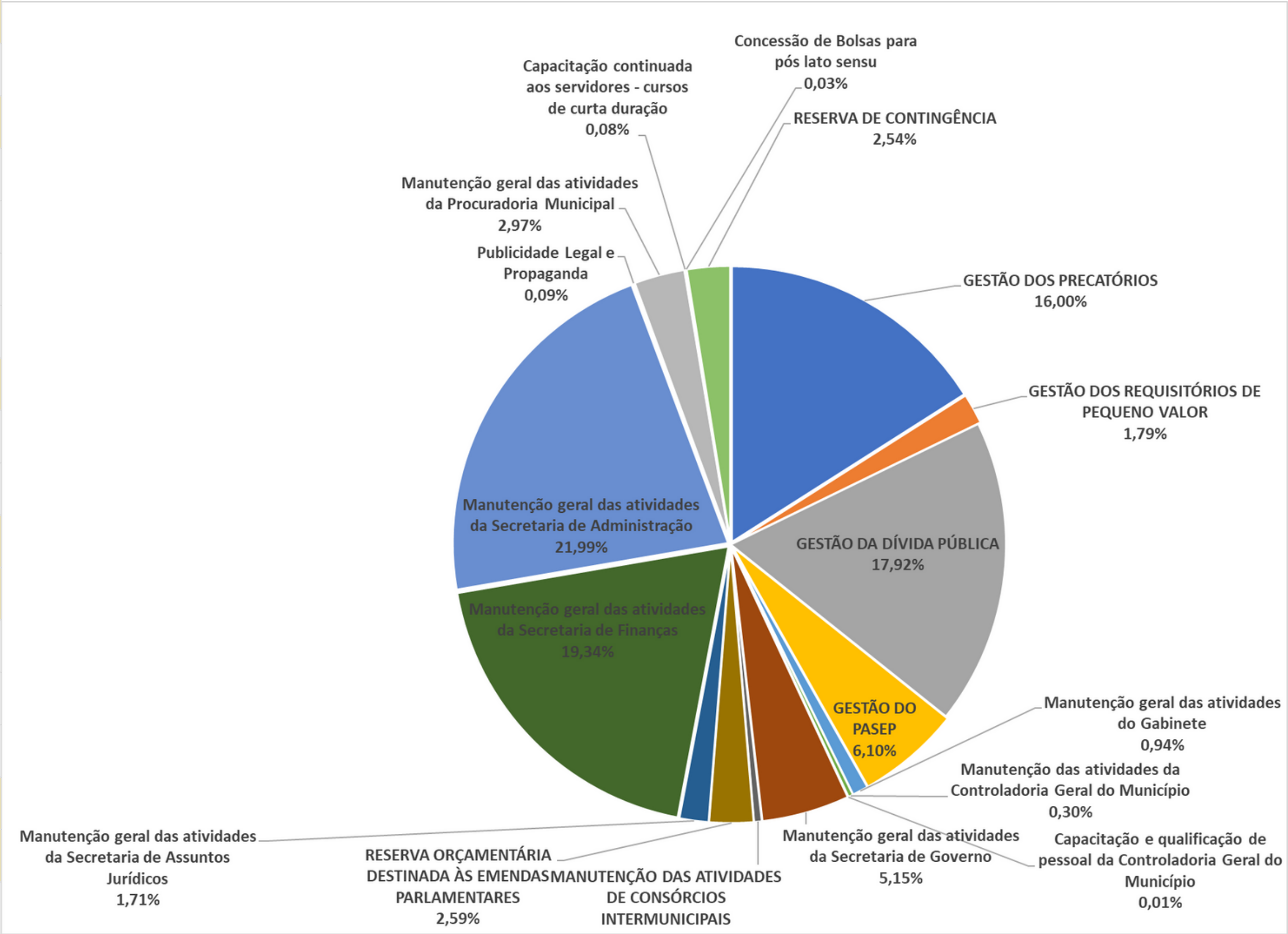
7. Repasses ao Terceiro Setor (Arts. 20 e 21)

Crítérios Claros: Os repasses a entidades do Terceiro Setor visam melhorar a qualidade e eficiência dos programas sociais.

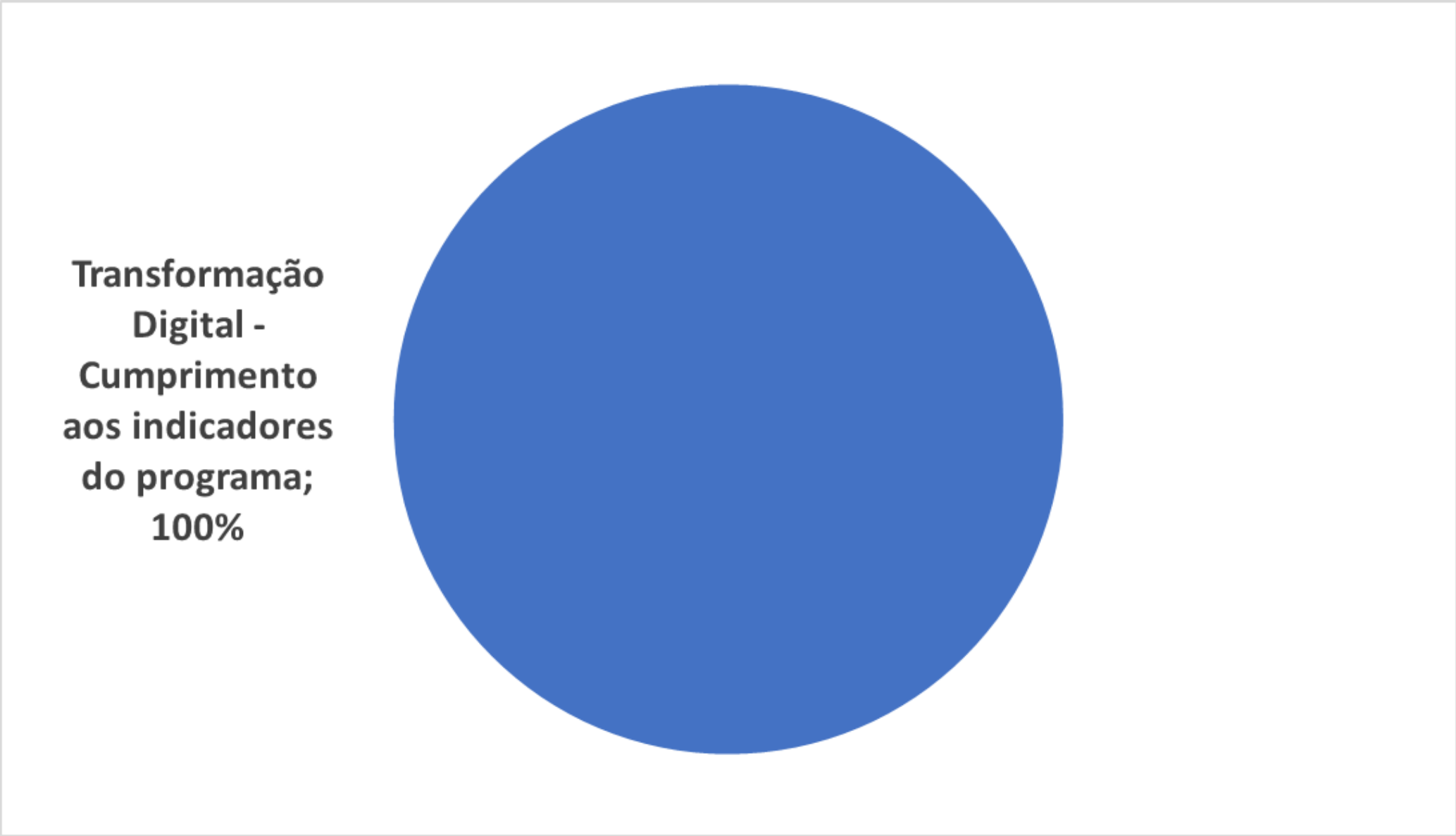
Condições Essenciais: Somente entidades que comprovem capacidade jurídica, regularidade fiscal, funcionamento satisfatório e que tenham prestado contas de recursos anteriores (sem vícios insanáveis) poderão receber recursos. Isso garante a boa aplicação do dinheiro público em parcerias.

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR
Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Descrição do Programa/Atividade	Valor (R\$)	Percentual (%)
GESTÃO DOS PRECATÓRIOS	18.894.230,72	16,00%
GESTÃO DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	2.116.455,26	1,80%
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	21.166.255,70	17,90%
GESTÃO DO PASEP	R\$7.200.000,00	6,10%
Manutenção geral das atividades do Gabinete	R\$1.107.835,77	0,90%
Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	R\$349.366,67	0,30%
Capacitação e qualificação de pessoal da Controladoria Geral do Município	R\$10.000,00	0,00%
Manutenção geral das atividades da Secretaria de Governo	R\$6.079.780,67	5,10%
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	R\$542.231,42	0,50%
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA ÀS EMENDAS PARLAMENTARES	R\$3.059.686,30	2,60%
Manutenção geral das atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos	R\$2.020.953,13	1,70%
Manutenção geral das atividades da Secretaria de Finanças	R\$22.839.073,89	19,30%
Manutenção geral das atividades da Secretaria de Administração	R\$25.973.624,77	22,00%
Publicidade Legal e Propaganda	R\$105.718,94	0,10%
Manutenção geral das atividades da Procuradoria Municipal	R\$3.510.019,54	3,00%
Capacitação continuada aos servidores - cursos de curta duração	R\$90.000,00	0,10%
Concessão de Bolsas para pós lato sensu	R\$35.326,26	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$3.000.000,00	2,50%



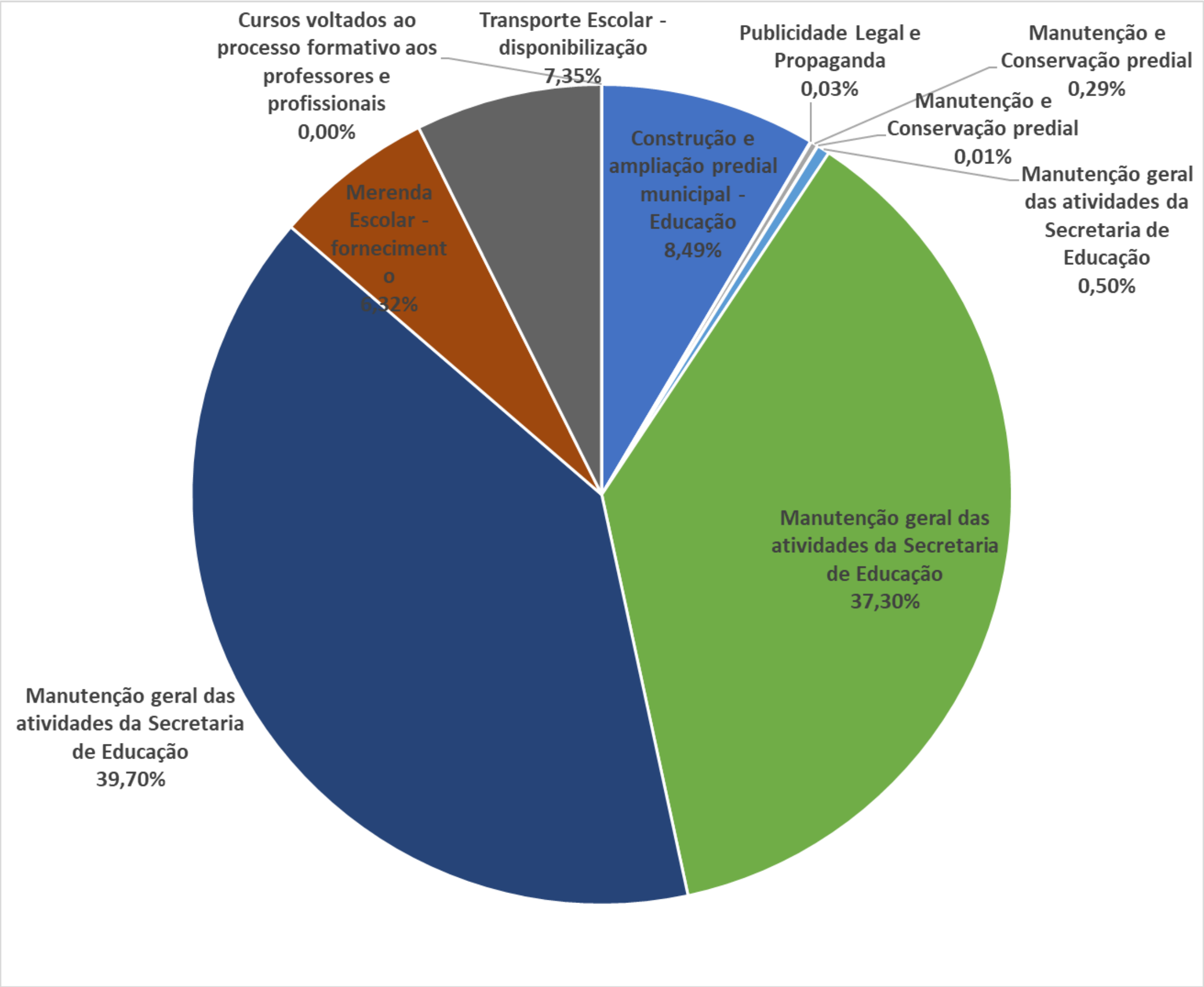
Programa : 0002 SALTO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL



Descrição do Programa/Atividade	Valor (R\$)	Percentual (%)
Transformação Digital - Cumprimento aos indicadores do programa	R\$3.785.363,08	100%
TOTAL DO PROGRAMA	R\$3.785.363,08	100,00%

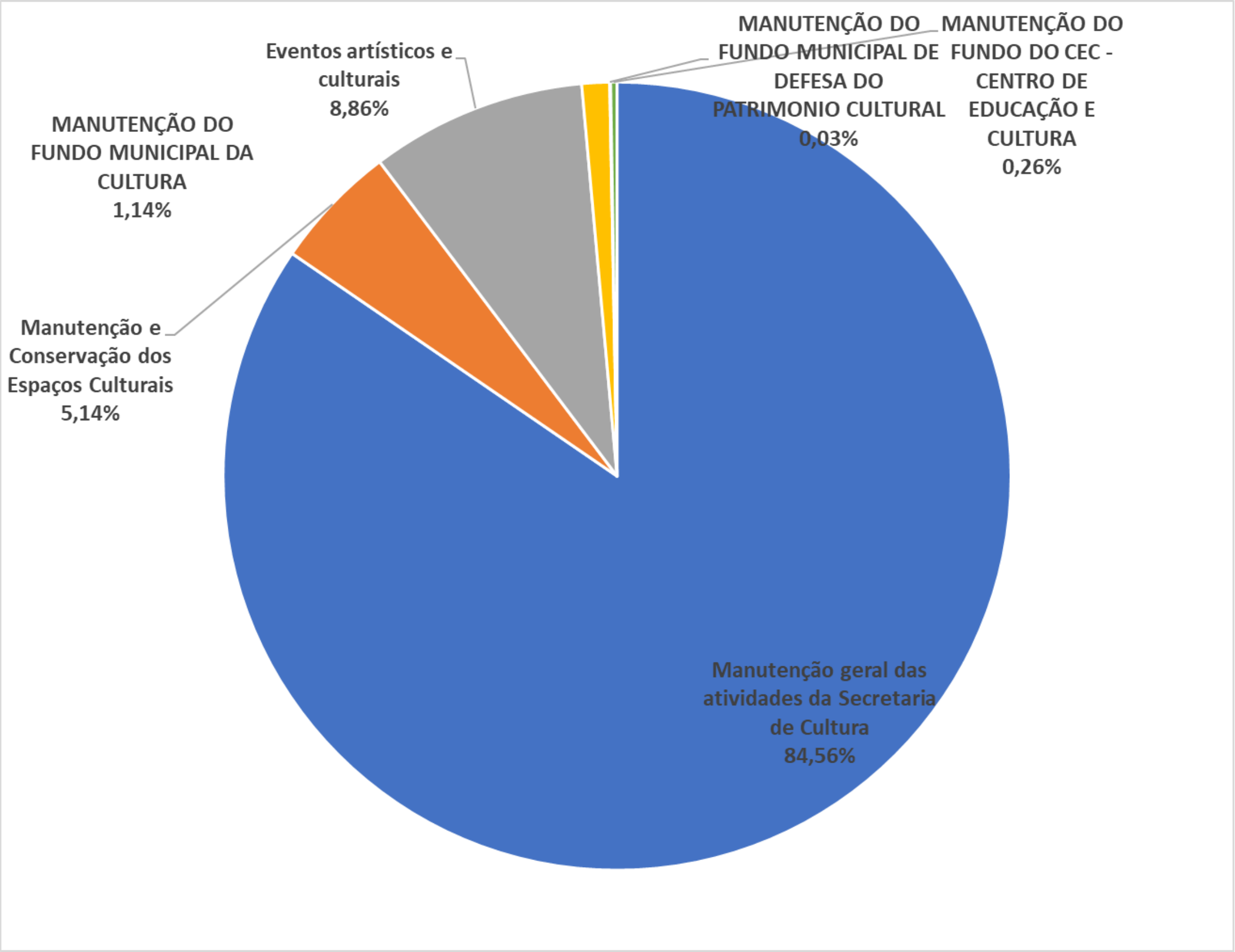
Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Órgão Resp.: 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Descrição do Programa/Atividade	Valor (R\$)	Percentual (%)
Construção e ampliação predial municipal - Educação	R\$1.791.174.154	8,49%
Publicidade Legal e Propaganda	R\$64.927,99	0,03%
Manutenção e Conservação predial	R\$610.000,00	0,29%
Manutenção e Conservação predial	R\$30.000,00	0,01%
Manutenção geral das atividades da Secretaria de Educação	R\$1.054.622,75	0,50%
Manutenção geral das atividades da Secretaria de Educação	R\$78.690.085,17	37,30%
Manutenção geral das atividades da Secretaria de Educação	R\$83.745.888,47	39,70%
Merenda Escolar - fornecimento	R\$13.328.024,86	6,32%
Transporte Escolar - disponibilização	R\$15.512.840,60	7,35%
Cursos voltados ao processo formativo aos professores e	R\$8.000,00	0,00%



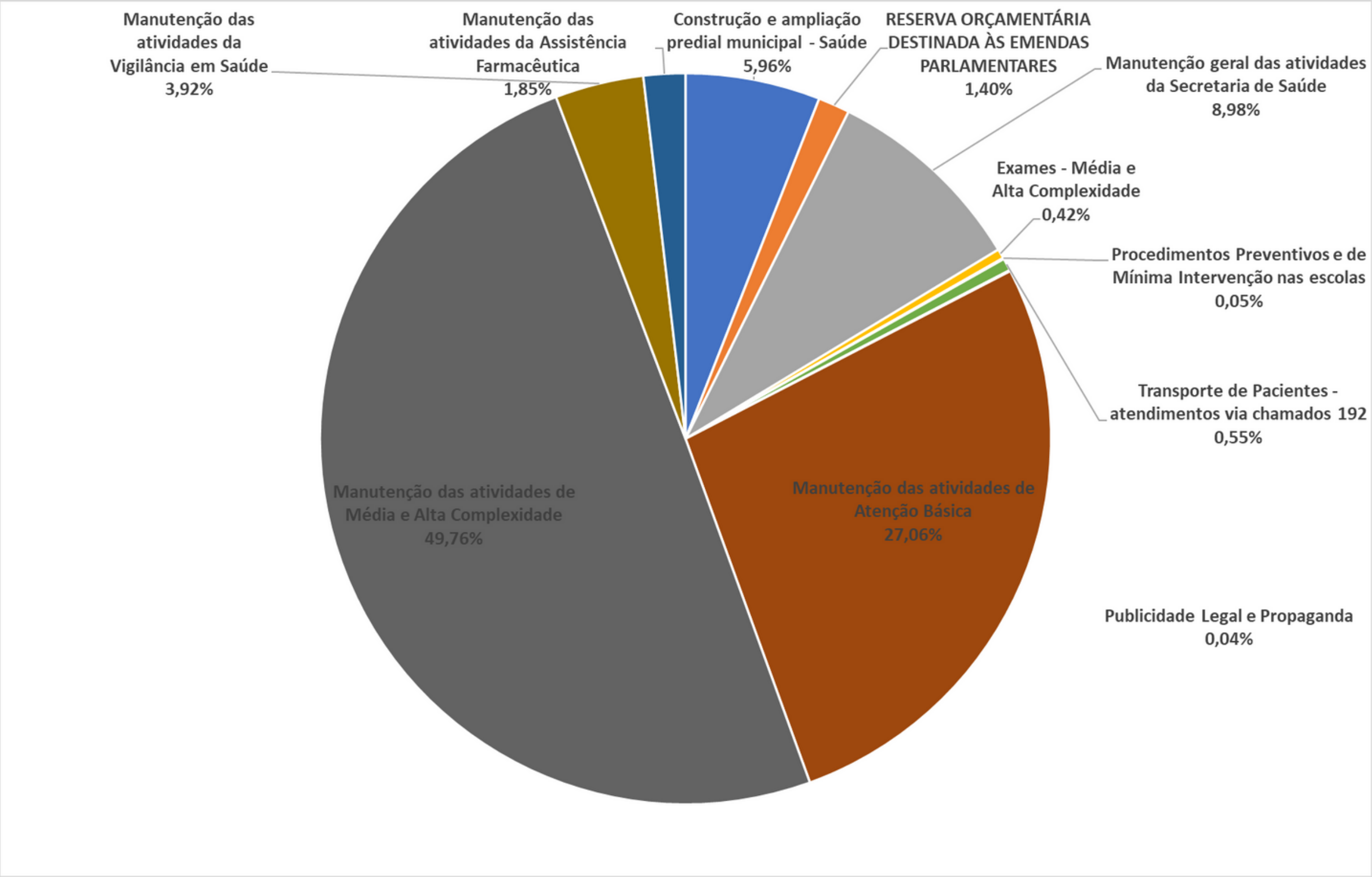
Programa : 0004 CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!
Órgão Resp.: 7 SECRETARIA DE CULTURA

Descrição do Programa/Atividade	Valor (R\$)	Percentual (%)
Manutenção geral das atividades da Secretaria de Cultura	R\$9.962.325,89	84,56%
Manutenção e Conservação dos Espaços Culturais	R\$606.000,00	5,14%
Eventos artísticos e culturais	R\$1.044.000,00	8,86%
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	R\$133.966,11	1,14%
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL	R\$4.000,00	0,03%
MANUTENÇÃO DO FUNDO DO CEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$31.073,61	0,26%



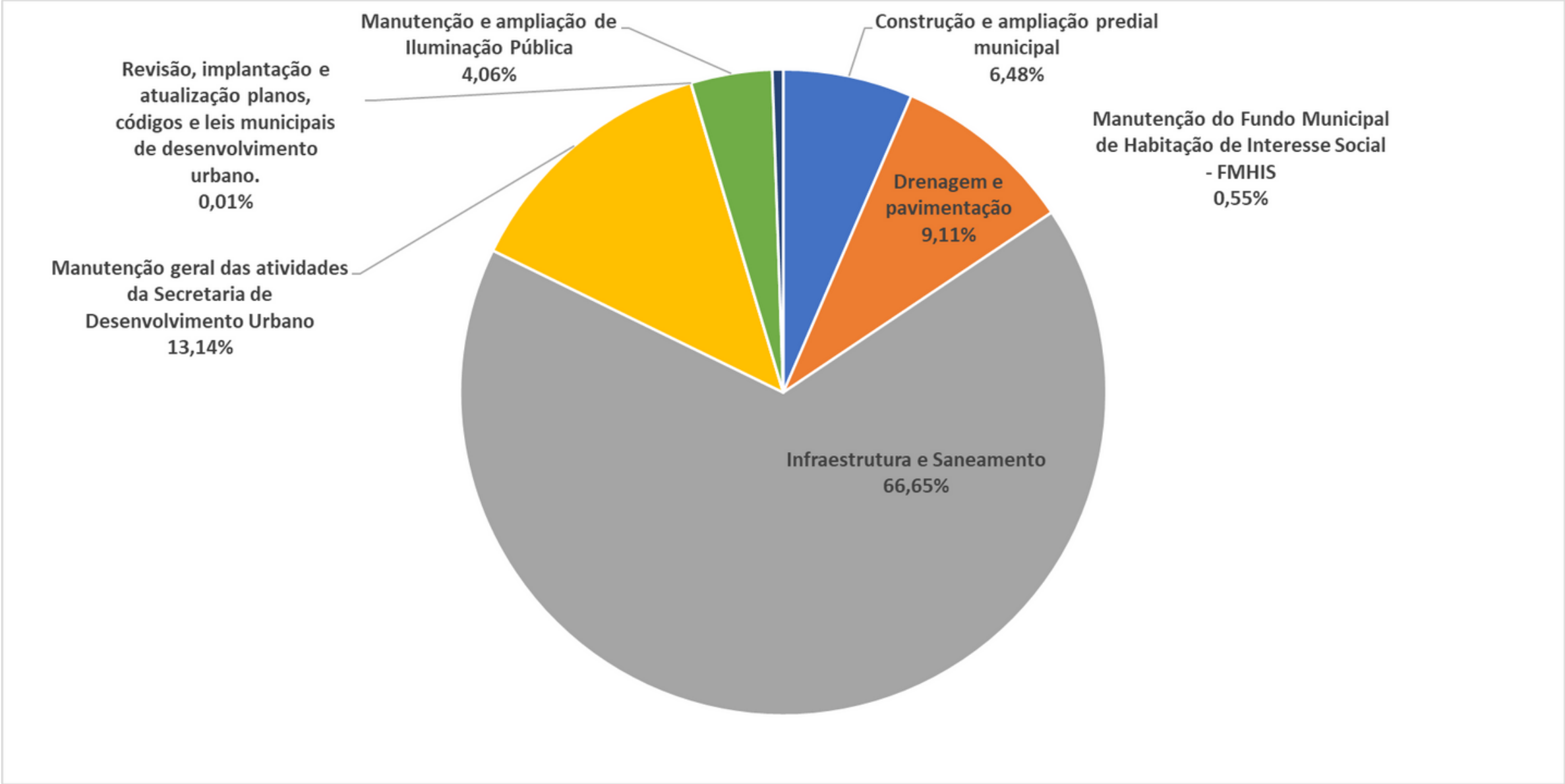
Descrição do Programa/Atividade	Valor (R\$)	Percentual (%)
Construção e ampliação predial municipal - Saúde	R\$13.022.562,78	5,96%
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA ÀS EMENDAS PARLAMENTARES	R\$3.059.686,30	1,40%
Manutenção geral das atividades da Secretaria de Saúde	R\$19.626.390,54	8,98%
Exames - Média e Alta Complexidade	R\$923.870,80	0,42%
Procedimentos Preventivos e de Mínima Intervenção nas escolas	R\$110.326,23	0,05%
Transporte de Pacientes - atendimentos via chamados 192	R\$1.208.806,20	0,55%
Publicidade Legal e Propaganda	R\$96.684,11	0,04%
Manutenção das atividades de Atenção Básica	R\$59.139.080,02	27,06%
Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade	R\$108.743.877,27	49,76%
Manutenção das atividades da Vigilância em Saúde	R\$8.567.031,50	3,92%
Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica	R\$4.037.324,36	1,85%

Programa : 0005 SAÚDE, AVANÇAR É PRECISO
Órgão Resp.: 8 SECRETARIA DE SAÚDE



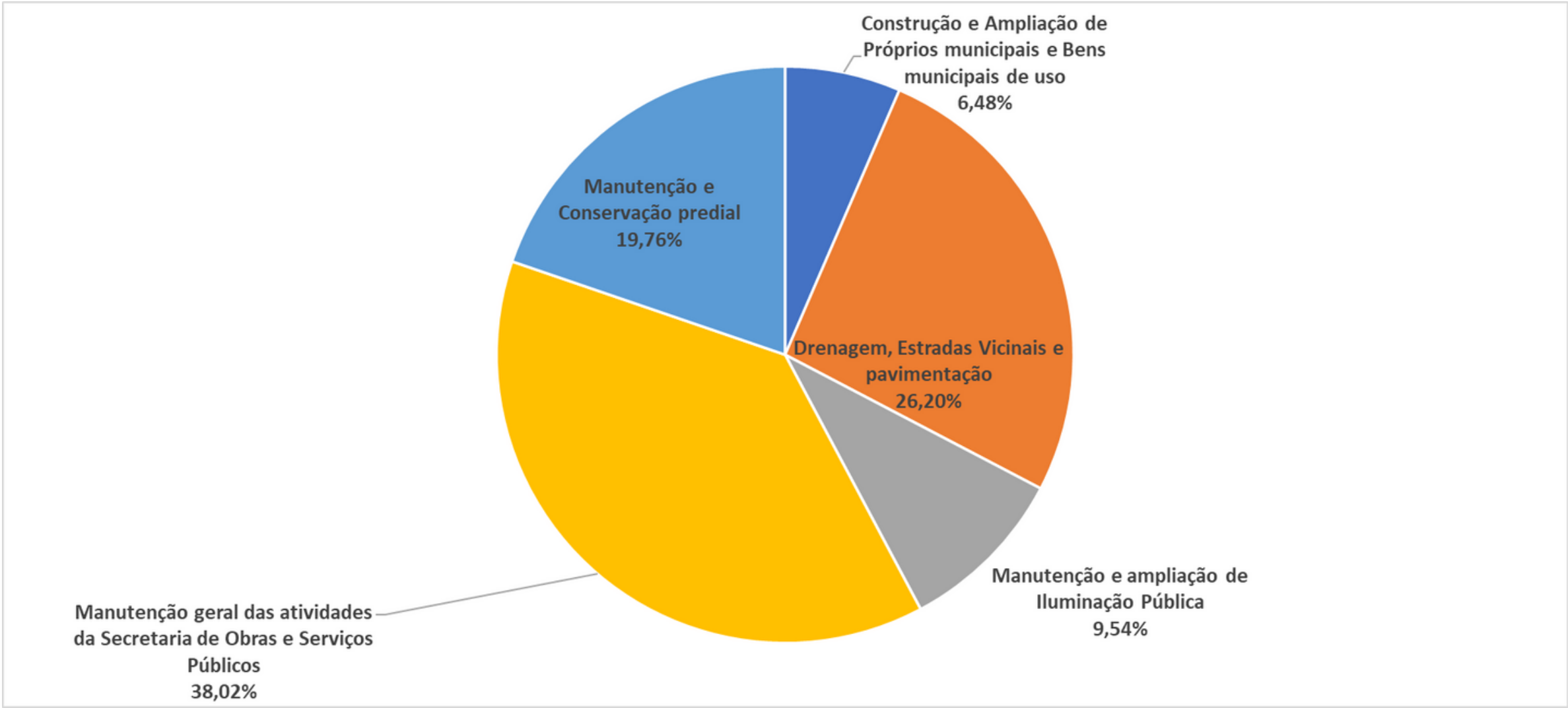
Programa: 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA
Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Descrição do Programa/Atividade	Valor (R\$)	Percentual (%)
Construção e ampliação predial municipal	R\$2.242.454,45	6,48%
Drenagem e pavimentação	R\$3.152.211,31	9,11%
Infraestrutura e Saneamento	R\$23.065.130,95	66,65%
Manutenção geral das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$4.545.516,36	13,14%
Revisão, implantação e atualização planos, códigos e leis municipais de desenvolvimento urbano.	R\$5.000,00	0,01%
Manutenção e ampliação de Iluminação Pública	R\$1.406.500,00	4,06%
Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	R\$188.647,14	0,55%



Programa : 0007 GOVERNO QUE AVANÇA: CUIDANDO DA CIDADE
Órgão Resp.: 10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

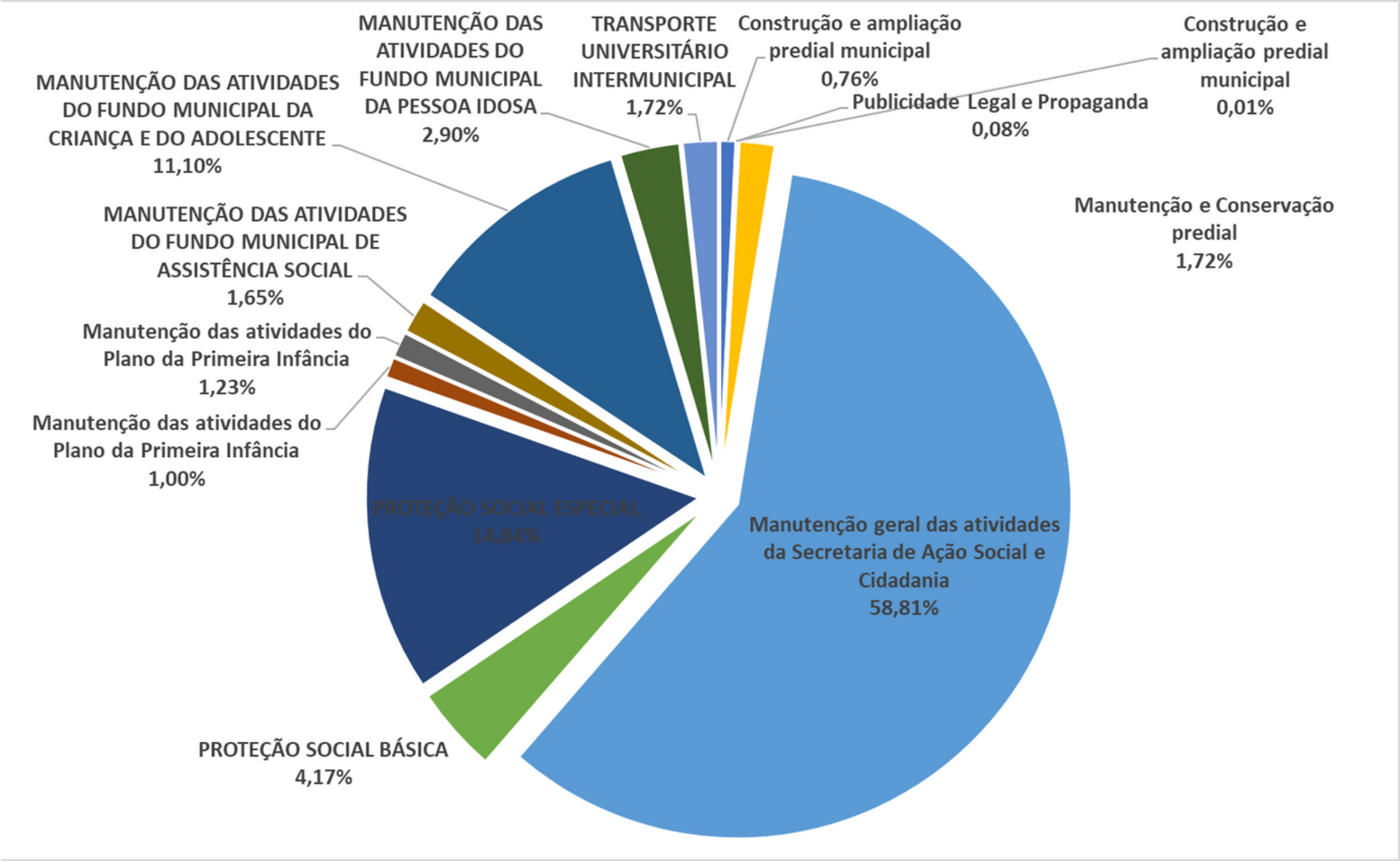
Descrição do Programa/Atividade	Valor (R\$)	Percentual (%)
Construção e Ampliação de Próprios municipais e Bens municipais de uso	R\$1.199.112,20	6,48%
Drenagem, Estradas Vicinais e pavimentação	R\$4.844.109,13	26,20%
Manutenção e ampliação de Iluminação Pública	R\$1.764.000,00	9,54%
Manutenção geral das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	R\$7.031.749,77	38,02%
Manutenção e Conservação predial	R\$3.653.506,10	19,76%
Total	R\$18.492.477,20	100,00%



Descrição do Programa/Atividade	Valor (R\$)	Percentual (%)
Construção e ampliação predial municipal	R\$99.000,00	0,76%
Construção e ampliação predial municipal	R\$1.000,00	0,01%
Publicidade Legal e Propaganda	R\$10.000,00	0,08%
Manutenção e Conservação predial	R\$223.000,00	1,72%
Manutenção geral das atividades da Secretaria de Ação Social e Cidadania	R\$7.628.925,08	58,81%
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$541.123,73	4,17%
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$1.924.686,02	14,84%
Manutenção das atividades do Plano da Primeira Infância	R\$130.000,00	1,00%
Manutenção das atividades do Plano da Primeira Infância	R\$160.000,00	1,23%
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$214.252,86	1,65%
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$1.439.908,81	11,10%
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	R\$376.698,74	2,90%
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL	R\$223.417,93	1,72%

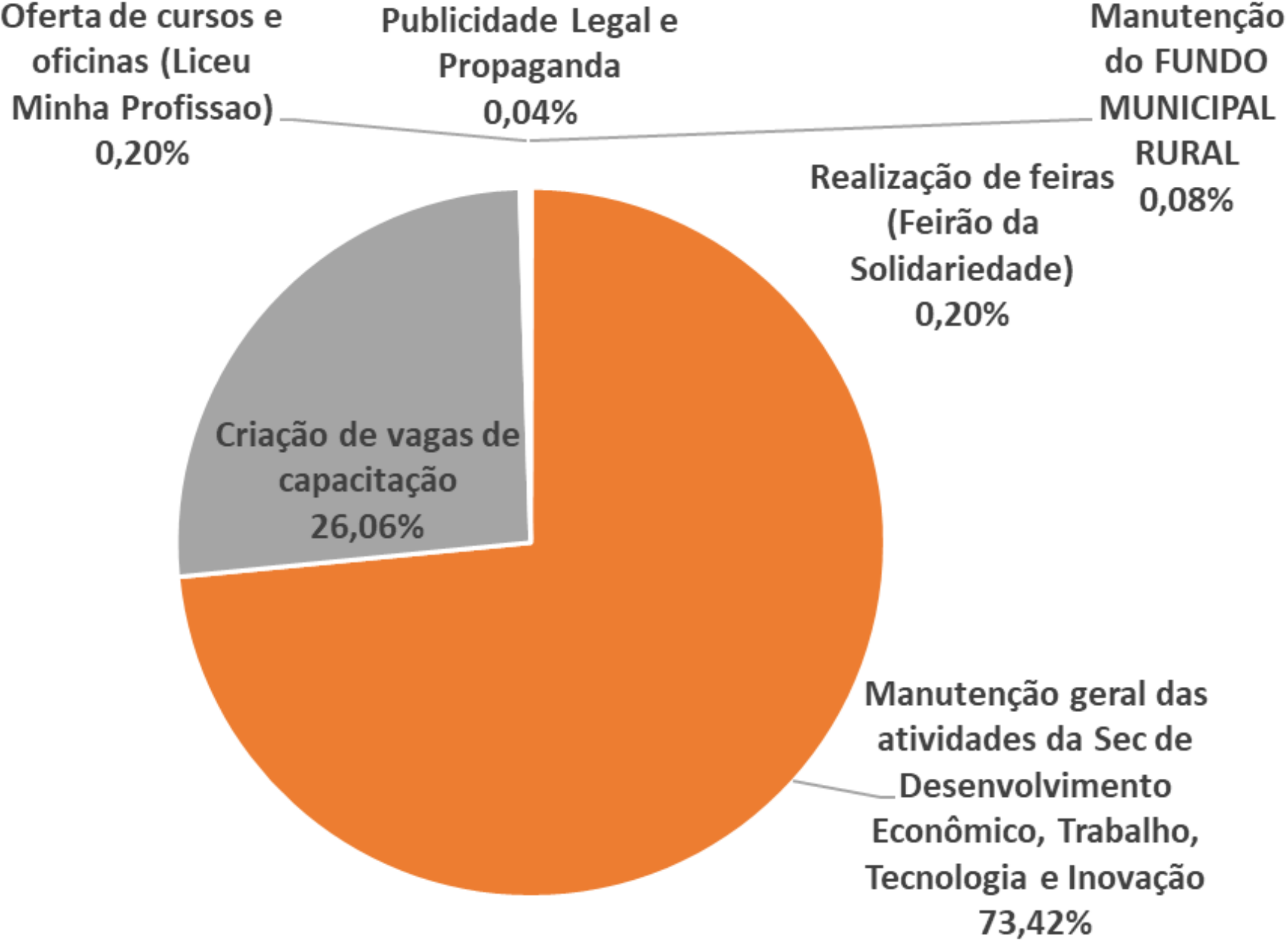
Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA



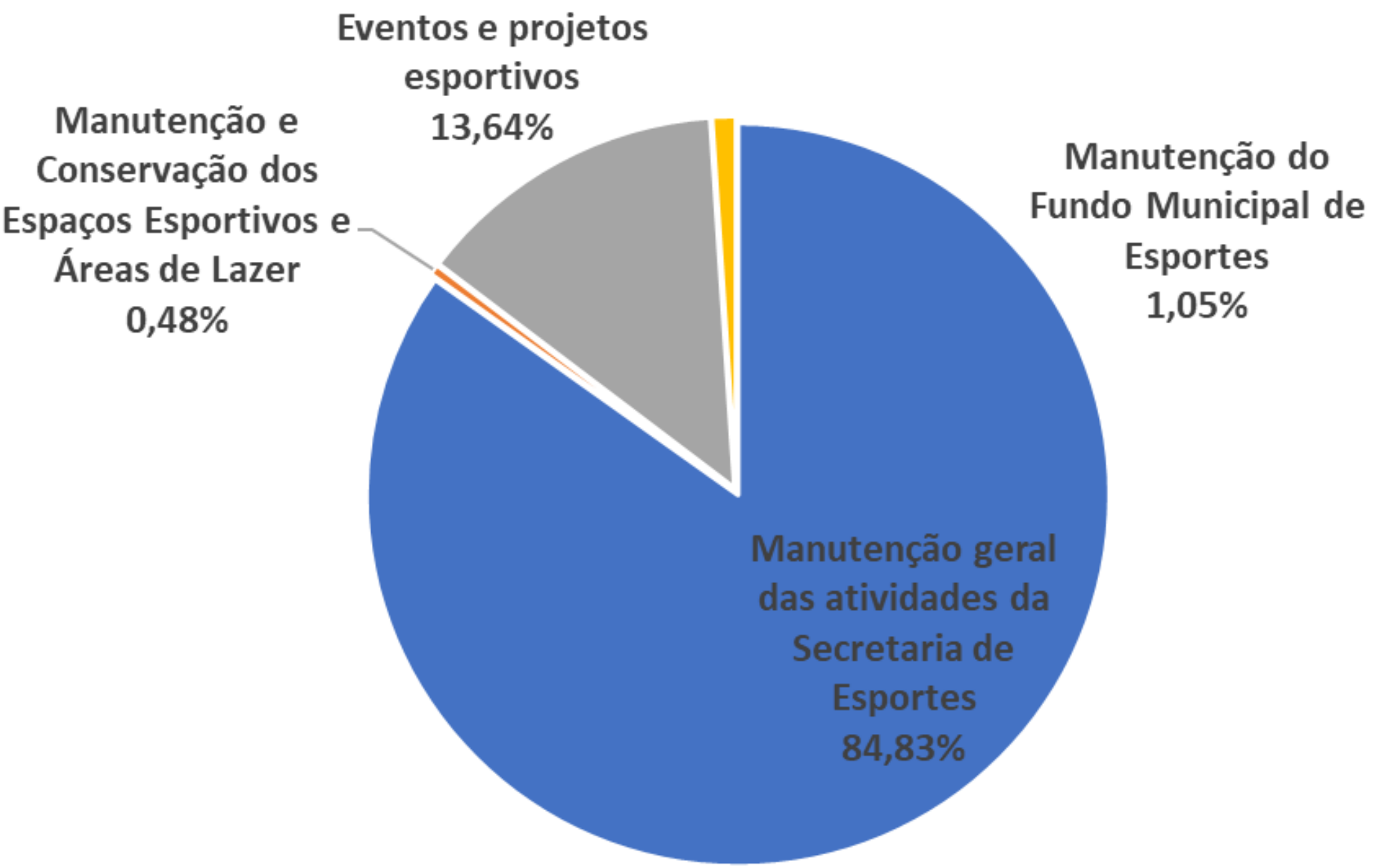
0009 DESENVOLVER E AVANÇAR
12 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Descrição do Programa/Atividade	Valor (R\$)	Percentual (%)
Publicidade Legal e Propaganda	R\$1.000,00	0,04%
Manutenção geral das atividades da Sec de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação	R\$1.807.612,20	73,42%
Criação de vagas de capacitação	R\$641.557,89	26,06%
Realização de feiras (Feirão da Solidariedade)	R\$5.000,00	0,20%
Oferta de cursos e oficinas (Liceu Minha Profissao)	R\$5.000,00	0,20%
Manutenção do FUNDO MUNICIPAL RURAL	R\$2.000,00	0,08%



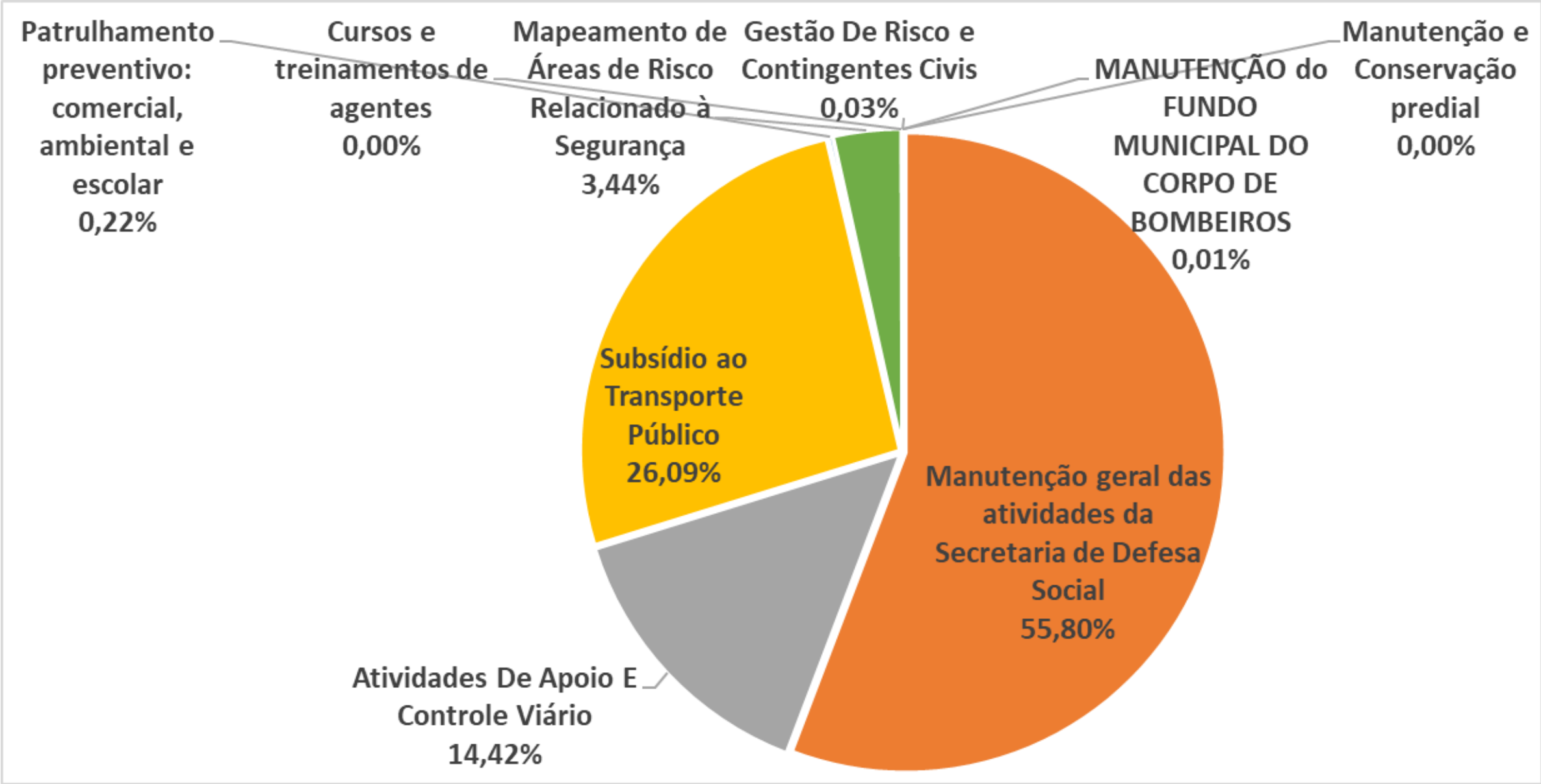
Programa : 0010 SALTO QUE AVANÇA NO ESPORTE E LAZER
Órgão Resp.: 13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Descrição do Programa/Atividade	Valor (R\$)	Percentual (%)
Manutenção geral das atividades da Secretaria de Esportes	R\$4.430.622,95	84,83%
Manutenção e Conservação dos Espaços Esportivos e Áreas de Lazer	R\$25.000,00	0,48%
Eventos e projetos esportivos	R\$712.434,78	13,64%
Manutenção do Fundo Municipal de Esportes	R\$54.597,33	1,05%



Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

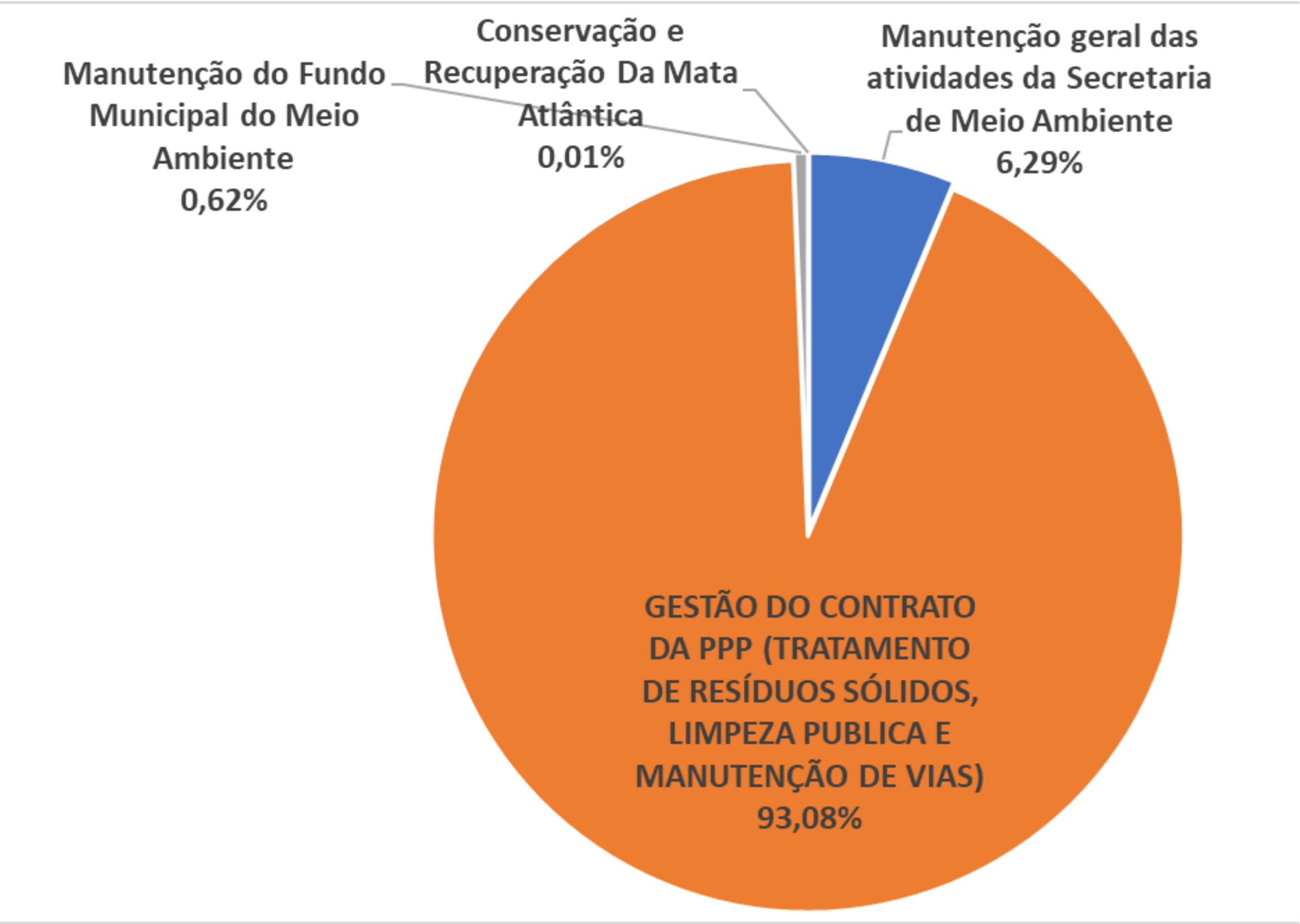
Órgão Resp.: 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



Descrição do Programa/Atividade	Valor (R\$)	Percentual (%)
Manutenção e Conservação predial	R\$1.000,00	0,00%
Manutenção geral das atividades da Secretaria de Defesa Social	R\$27.181.689,00	55,80%
Atividades De Apoio E Controle Viário	R\$7.024.183,50	14,42%
Subsídio ao Transporte Público	R\$12.707.475,00	26,09%
Patrulhamento preventivo: comercial, ambiental e escolar	R\$106.000,00	0,22%
Mapeamento de Áreas de Risco Relacionado à Segurança	R\$1.674.267,80	3,44%
Cursos e treinamentos de agentes	R\$2.000,00	0,00%
Gestão De Risco e Contingentes Cívicos	R\$13.589,40	0,03%
MANUTENÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$3.776,71	0,01%

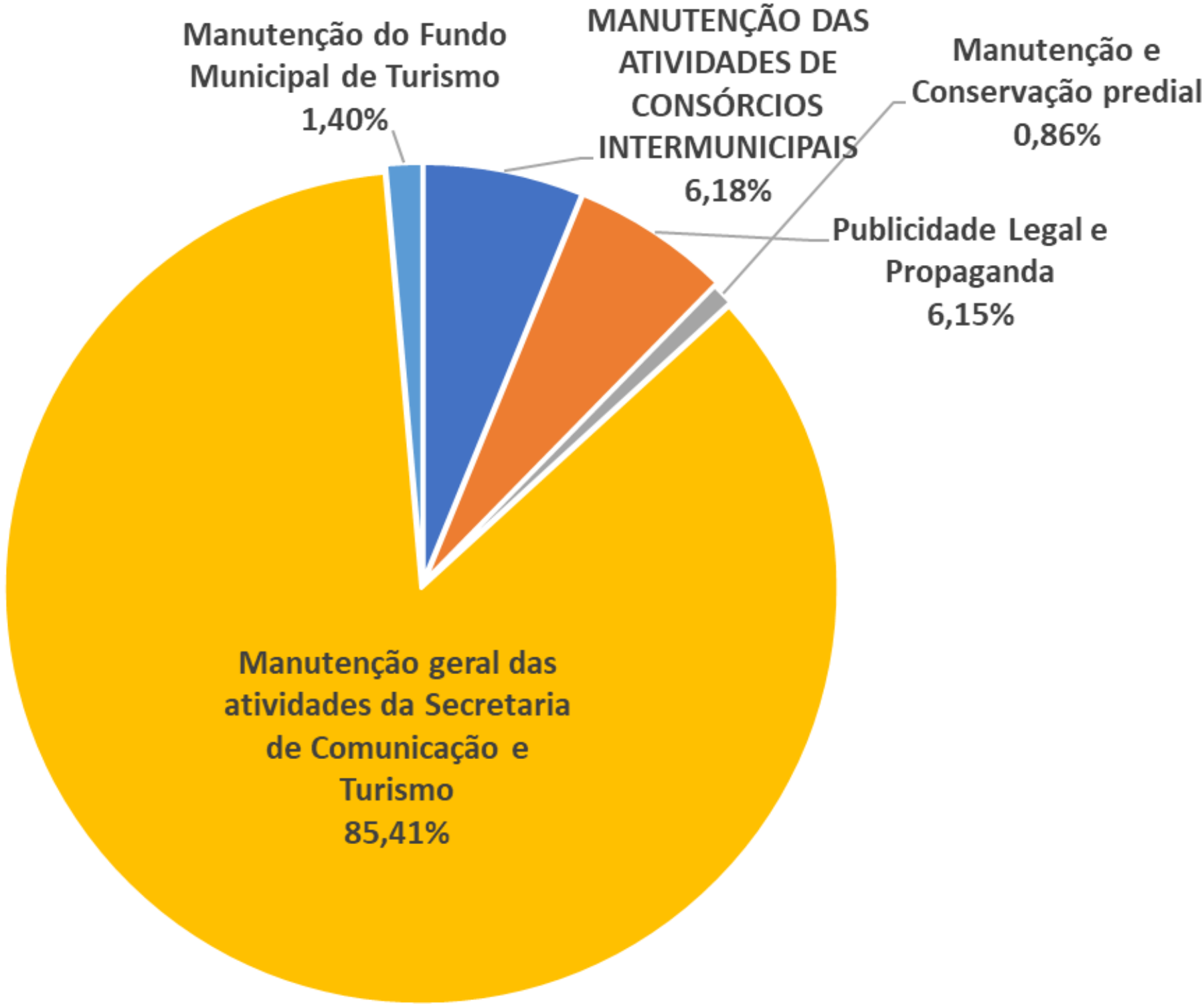
Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL
Órgão Resp.: 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Descrição do Programa/Atividade	Valor (R\$)	Percentual (%)
Manutenção geral das atividades da Secretaria de Meio Ambiente	R\$4.784.379,89	6,29%
GESTÃO DO CONTRATO DA PPP (TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA PUBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS)	R\$70.824.597,1	93,08%
Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$475.120,94	0,62%
Conservação e Recuperação Da Mata Atlântica	R\$4.000,00	0,01%



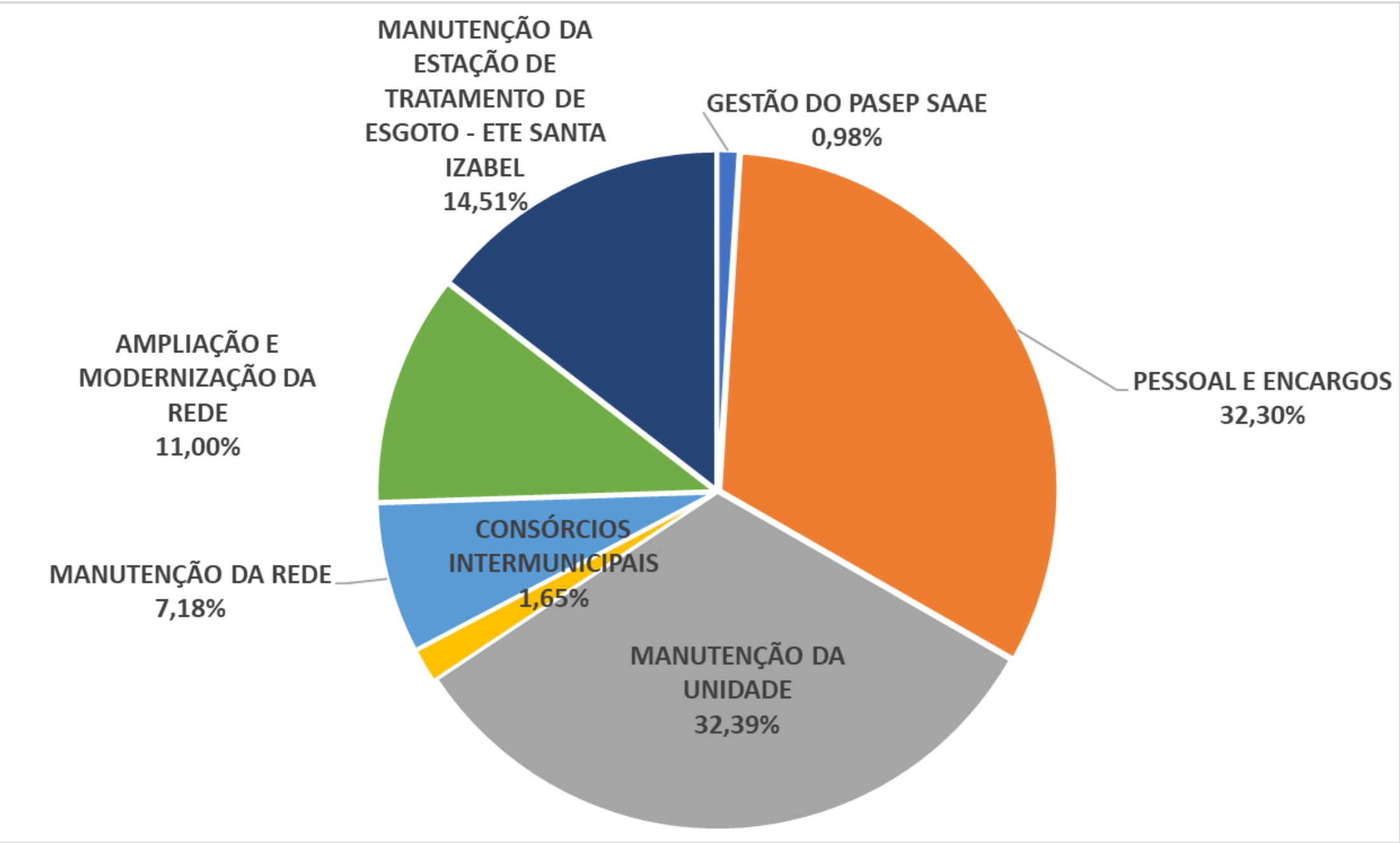
Programa : 0013 SALTO QUE AVANÇA NO TURISMO
Órgão Resp.: 17 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO

Descrição do Programa/Atividade	Valor (R\$)	Percentual (%)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	R\$251.800,00	6,18%
Publicidade Legal e Propaganda	R\$250.276,06	6,15%
Manutenção e Conservação predial	R\$35.000,00	0,86%
Manutenção geral das atividades da Secretaria de Comunicação e Turismo	R\$3.477.153,65	85,41%
Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	R\$56.995,29	1,40%



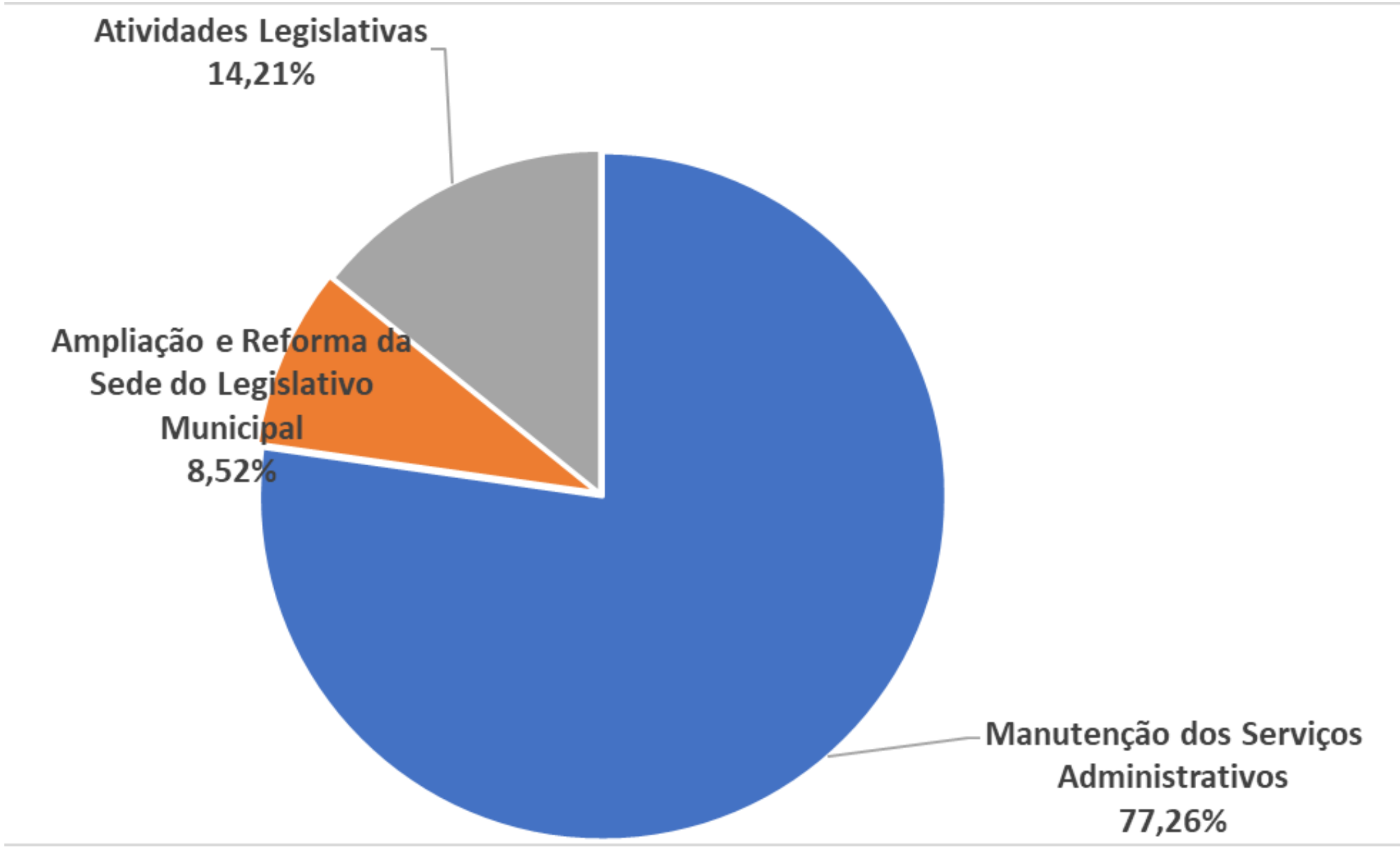
Programa : 0014 SANEAMENTO BÁSICO
Órgão Resp.: 1 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO

Descrição do Programa/Atividade	Valor (R\$)	Percentual (%)
GESTÃO DO PASEP SAAE	891.000,00	1,00%
PESSOAL E ENCARGOS	29.389.000,00	32,30%
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	29.475.000,00	32,40%
CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	1.500.000,00	1,60%
MANUTENÇÃO DA REDE	R\$6.535.000,0	7,20%
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE	R\$10.010.000,	11,00%
MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE SANTA	R\$13.200.000,	14,50%

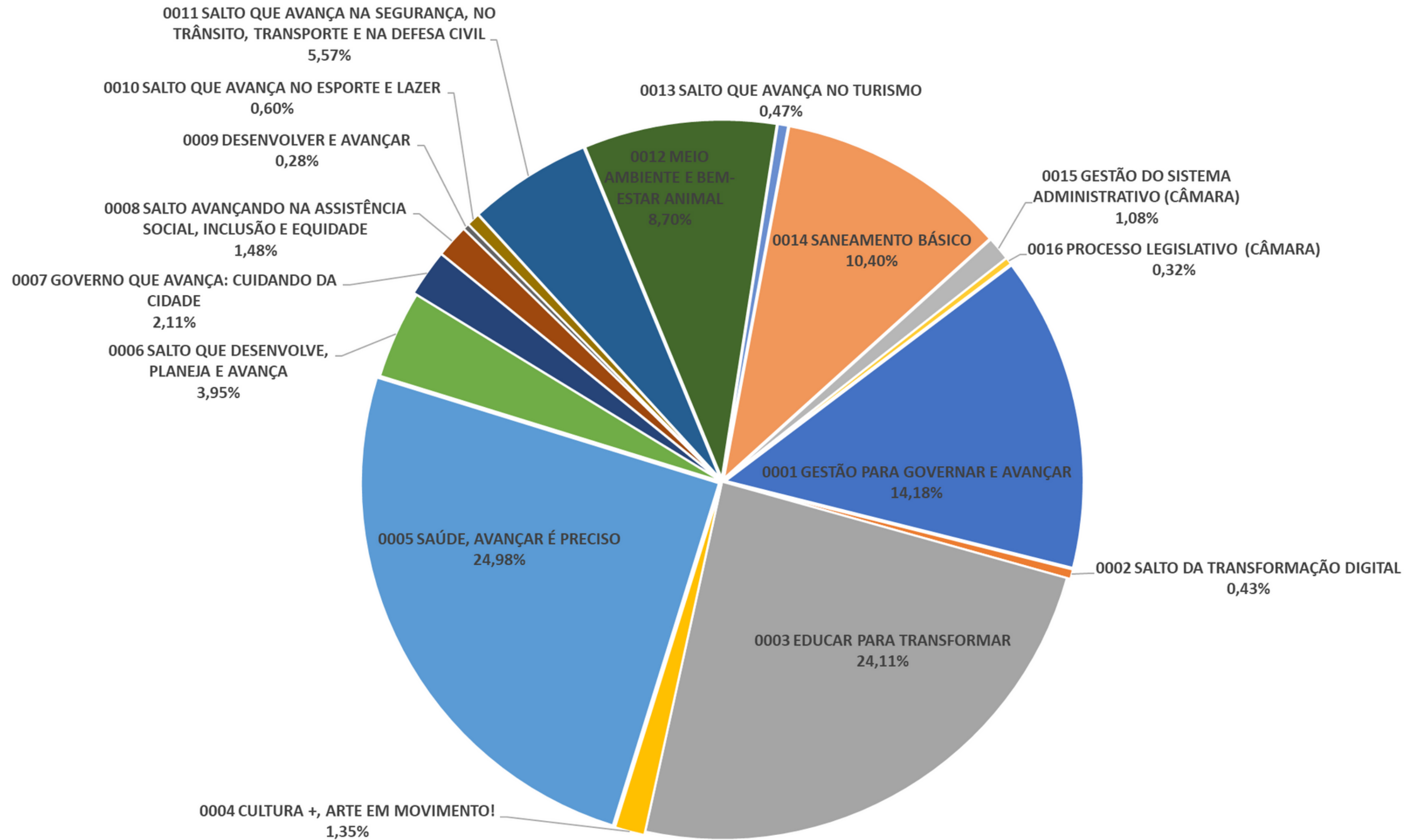


Programa : 0016 PROCESSO LEGISLATIVO
Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Descrição do Programa/Atividade	Valor (R\$)	Percentual (%)
Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$9.435.860,00	77,30%
Ampliação e Reforma da Sede do Legislativo Municipal	R\$1.041.000,00	8,50%
Atividades Legislativas	R\$1.736.000,00	14,20%



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

	Descrição do Programa	Valor (R\$)	Percentual (%)	
Maior orçamento	0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR	R\$124.100.559,04	14,20%	3º
	0002 SALTO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	R\$3.785.363,08	0,40%	14º
	0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR	R\$210.956.131,38	24,10%	2º
	0004 CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!	R\$11.781.365,61	1,30%	10º
	0005 SAÚDE, AVANÇAR É PRECISO	R\$218.535.640,11	25,00%	1º
	0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA	R\$34.605.460,21	4,00%	7º
	0007 GOVERNO QUE AVANÇA: CUIDANDO DA CIDADE	R\$18.492.477,20	2,10%	8º
Menor orçamento	0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE	R\$12.972.013,17	1,50%	9º
	0009 DESENVOLVER E AVANÇAR	R\$2.462.170,09	0,30%	16º
	0010 SALTO QUE AVANÇA NO ESPORTE E LAZER	R\$5.222.655,06	0,60%	13º
	0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL	R\$48.713.982,10	5,60%	6º
	0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	R\$76.088.097,95	8,70%	5º
	0013 SALTO QUE AVANÇA NO TURISMO	R\$4.071.225,00	0,50%	12º
	0014 SANEAMENTO BÁSICO	R\$91.000.000,00	10,40%	4º
	0015 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO (CÂMARA)	R\$9.435.860,00	1,10%	11º
	0016 PROCESSO LEGISLATIVO (CÂMARA)	R\$2.777.000,00	0,30%	15º
	Total	R\$875.000.000,00	100,00%	

Vereador Clayton

Análise de compatibilidade das propostas enviadas x Anexos apresentados

Proposta do Vereador	Incluso nas Ações da LDO?	Ação(ões) da LDO Relacionada(s)	Incluso nos Indicadores e Metas da LDO?	Indicador(es) e Meta(s) da LDO Relacionada(s)
1. Ampliação da UPA – Jardim Santa Cruz.	Sim	Ação 1001: Construção e ampliação predial municipal - Saúde.	Sim	UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS. (Meta: 0 para 3 unidades); UNIDADES DE SAÚDE COM AVCB - ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS IMPLANTADAS. (Meta: 1 para 3 unidades).
2. Ampliação do Pronto-Socorro – Hospital Monte Serrat.	Sim	Ação 1001: Construção e ampliação predial municipal - Saúde.	Sim	UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS. (Meta: 0 para 3 unidades); UNIDADES DE SAÚDE COM AVCB - ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS IMPLANTADAS. (Meta: 1 para 3 unidades).
3. Reforço nas equipes médicas, com foco em atendimento humanizado e descentralizaã o dos serviços para outros bairros.	Sim	Ação 2021: Manutenção das atividades de Atenção Básica; Ação 2022: Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade.	Sim	TAXA DE ABSENTEÍSMO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS. (Meta: 25% para 15%); TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS AD. (Meta: 28 para 15 dias); TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS II. (Meta: 7 para 5 meses); TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS I - INFANTO JUVENIL. (Meta: 6 para 3 meses). (Indiretamente também pode impactar: TAXA DA GARANTIA DO NÚMERO PRECONIZADO DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL; TAXA DE ACESSO DAS MULHERES AO EXAME DE RASTREAMENTO DE MAMOGRAFIA).
4. Ampliação do horário de atendimento nas UBS.	Sim	Ação 2021: Manutenção das atividades de Atenção Básica.	Sim	TAXA DE ABSENTEÍSMO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS. (Meta: 25% para 15%); TAXA DA GARANTIA DO NÚMERO PRECONIZADO DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL REALIZADAS POR GESTANTE. (Meta: 86% para 90%); TAXA DE ACESSO DAS MULHERES AO EXAME DE RASTREAMENTO DE MAMOGRAFIA (50 A 69 ANOS). (Meta: 19% para 25%).

Vereador Clayton

Análise de compatibilidade das propostas enviadas x Anexos apresentados

Proposta do Vereador	Incluso nas Ações da LDO?	Ação(ões) da LDO Relacionada(s)	Incluso nos Indicadores e Metas da LDO?	Indicador(es) e Meta(s) da LDO Relacionada(s)
2. Esporte, Lazer e Qualidade de Vida: Ampliação da área de esporte e lazer - Jardim Santa Cruz.	Sim	Programa 0010: Ação 2045: Manutenção e Conservação dos Espaços Esportivos e Áreas de Lazer.	Sim	Programa 0010: POPULAÇÃO INSERIDA EM PROGRAMAS ESPORTIVOS (Meta: 760 para 1000 pessoas); ODS 11.7 (acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes).
3. Educação, Cultura e Formação Profissional: Parcerias com SENAI, ETEC e entidades locais para certificação e inserção no mercado de trabalho.	Sim	Programa 0009: DESENVOLVER E AVANÇAR: Ação 2040: Criação de vagas de capacitação; Ação 2042: Oferta de cursos e oficinas (Liceu Minha Profissão). (Não há inclusão direta nas ações dos Programas 0003 ou 0004 para este tipo de parceria de mercado de trabalho).	Sim	Programa 0009: DESENVOLVER E AVANÇAR: VAGAS OFERTADAS DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA: DÊ UM SALTO PARA A QUALIFICAÇÃO. (Meta: 0 para 1030 UNIDADES); CURSOS E OFICINAS OFERTADAS (Liceu Minha Profissão). (Meta: 0 para 85 UNIDADES); USUÁRIOS ATIVOS NA PLATAFORMA PELO PROGRAMA: GERANDO OPORTUNIDADES SALTO. (Meta: 0 para 4300 PESSOAS); CEMUS COM O PROGRAMA IMPLEMENTADO: GERAÇÃO EMPREENDEDORA. (Meta: 0 para 15 UNIDADES); ODS 17.1 (Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes). (Não há inclusão direta nos indicadores e metas dos Programas 0003 ou 0004 para este tipo de parceria de mercado de trabalho).

Vereador Clayton

Análise de compatibilidade das propostas enviadas x Anexos apresentados

Proposta do Vereador	Incluso nas Ações da LDO?	Ação(ões) da LDO Relacionada(s)	Incluso nos Indicadores e Metas da LDO?	Indicador(es) e Meta(s) da LDO Relacionada(s)
4. Saneamento, Água e Infraestrutura Ambiental: Instalação de reservatórios elevados e de emergência.	Sim	Programa 0014: Ação 2073: AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE.	Sim	Programa 0014: AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA (Meta: 36 para 40 UNIDADES).
4. Saneamento, Água e Infraestrutura Ambiental: Modernização das estações elevatórias e de tratamento.	Sim	Programa 0014: Ação 2073: AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE; Ação 2074: MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE SANTA IZABEL.	Sim	Programa 0014: IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLE DE BOOSTER E MELHORIA DO CENTRO DE OPERAÇÃO E CONTROLE (Meta: 0 para 100%); TROCA DA REDE COLETORA DE ESGOTO E AMPLIAÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEE RODÉSIA (Meta: 0 para 2 KM).
5. Desenvolvimento Econômico e Fiscal: Pequenos negócios, comércios e indústrias que contratem mão de obra local.	Sim	Programa 0009: Ação 2039: Manutenção geral das atividades da Sec de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação; Ação 2040: Criação de vagas de capacitação; Ação 2042: Oferta de cursos e oficinas (Liceu Minha Profissão).	Sim	Programa 0009: EMPRESAS ATENDIDAS POR CONSULTORIA DO PROGRAMA: SALTO + PRODUTIVO (Meta: 0 para 120 UNIDADES); ESTABELECIMENTOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA: DÊ UM SALTO NO COMÉRCIO (Meta: 0 para 240 UNIDADES); VAGAS OFERTADAS DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA: DÊ UM SALTO PARA A QUALIFICAÇÃO (Meta: 0 para 1030 UNIDADES); USUÁRIOS ATIVOS NA PLATAFORMA PELO PROGRAMA: GERANDO OPORTUNIDADES SALTO (Meta: 0 para 4300 PESSOAS).

Vereadora Graziela

Análise de compatibilidade das propostas enviadas x Anexos apresentados

Proposta do Vereador	Incluso nas Ações da LDO?	Ação(ões) da LDO Relacionada(s)	Incluso nos Indicadores e Metas da LDO?	Indicador(es) e Meta(s) da LDO Relacionada(s)
1. Nova casa da "Mulher Saltense" ou "Centro de Atenção Multidisciplinar da Mulher" para triagem, acolhimento imediato (temporário após a retirada da vítima do agressor, ou no momento de buscar auxílio, ou denúncia) e encaminhamentos as mulheres vítimas de violência doméstica e em situação de vulnerabilidade social aos programas de atendimento e equipe médica, social e proteção da segurança e orientação familiar, assim como jurídica.	Sim	Programa 0008: Ação 1002: Construção e ampliação predial municipal; Ação 2031: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Ação Social e Cidadania; Ação 2033: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	Sim	Programa 0008: PARCERIAS MANTIDAS PARA ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FIRMADOS E AMPLIADOS (Meta: 1 para 1 UNIDADE); ODS 5.2 (Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas).
4. Implantação de Pronto Atendimento 24h através de uma UPA ou PAN na UBS (Av. Nações Unidas ou utilização do antigo prédio do Atende Fácil).	Sim	Programa 0005: Ação 1001: Construção e ampliação predial municipal - Saúde; Ação 2021: Manutenção das atividades de Atenção Básica (se PAN na UBS); Ação 2022: Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade (se UPA).	Sim	Programa 0005: UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS (Meta: 0 para 3 UNIDADES); ODS 3.8 (Atingir a cobertura universal de saúde e acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade).

Vereadora Graziela

Análise de compatibilidade das propostas enviadas x Anexos apresentados

Proposta do Vereador	Incluso nas Ações da LDO?	Ação(ões) da LDO Relacionada(s)	Incluso nos Indicadores e Metas da LDO?	Indicador(es) e Meta(s) da LDO Relacionada(s)
5. Finalização da obra do pré-parto com a Implantação de Leitos Separados para Mães em Situação de Natimorto ou Óbito Fetal. Solicita-se a readequação da estrutura da Maternidade Municipal de Salto para incluir um espaço reservado e humanizado destinado a mulheres que passam pelo luto gestacional ou neonatal. Assim como a confecção dos adesivos informativos da "Consulta Segura", para afixação em unidades de saúde públicas no município e exigência de ter nas clínicas e hospitais privados instalados e em funcionamento no município.	Sim	Programa 0005: Ação 1001: Construção e ampliação predial municipal - Saúde (para readequação de estrutura); Ação 2016: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Saúde; Ação 2022: Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade.	Sim	Programa 0005: ODS 3.4 (promover a saúde mental e o bem-estar); ODS 3.8 (acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade); (Indiretamente relacionada à TAXA DA GARANTIA DO NÚMERO PRECONIZADO DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL REALIZADAS POR GESTANTE); UNIDADES DE SAÚDE COM AVCB - ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS IMPLANTADAS (Meta: 1 para 3 UNIDADES) se a readequação exigir novo alvará.

Vereador Antônio

Análise de compatibilidade das propostas enviadas x Anexos apresentados

Proposta do Vereador	Incluso nas Ações da LDO?	Ação(ões) da LDO Relacionada(s)	Incluso nos Indicadores e Metas da LDO?	Indicador(es) e Meta(s) da LDO Relacionada(s)
1. Centro Integrado da Juventude - Espaço com cursos, esportes e cultura, para ocupar os jovens e prepará-los para o mercado.	Sim	Programa 0003: Ação 2068 (Cursos de formação). Programa 0004: Ações 2010 (Manutenção da Cultura), 2012 (Eventos Culturais). Programa 0009: Ações 2040 (Criação de vagas de capacitação), 2042 (Oferta de cursos e oficinas). Programa 0010: Ações 2044 (Manutenção geral Esportes), 2045 (Manutenção e Conservação de Espaços Esportivos), 2046 (Eventos e projetos esportivos).	Sim	Programa 0003: ODS 4.7 (Conhecimentos e habilidades para desenvolvimento sustentável). Programa 0004: CURSOS E OFICINAS CULTURAIS (Meta: 1200 para 1400 UNIDADES). Programa 0009: VAGAS OFERTADAS DE CAPACITAÇÃO (Meta: 0 para 1030 UNIDADES); CURSOS E OFICINAS OFERTADAS (Meta: 0 para 85 UNIDADES); ODS 4.4 (Jovens e adultos com habilidades para emprego). Programa 0010: POPULAÇÃO INSERIDA EM PROGRAMAS ESPORTIVOS (Meta: 760 para 1000 PESSOAS); ODS 11.7 (Acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos e acessíveis).
2. Programa de Empreendedorismo Jovem - Capacitar e incentivar jovens a abrir pequenos negócios e gerar renda.	Sim	Programa 0009: Ações 2040 (Criação de vagas de capacitação), 2042 (Oferta de cursos e oficinas).	Sim	Programa 0009: CEMUS COM O PROGRAMA IMPLEMENTADO: GERAÇÃO EMPREENDEDORA (Meta: 0 para 15 UNIDADES); VAGAS OFERTADAS DE CAPACITAÇÃO (Meta: 0 para 1030 UNIDADES); ODS 8.3 (Empreendedorismo, criatividade e inovação); ODS 4.4 (Habilidades relevantes para empreendedorismo); ODS 8.6 (Reduzir jovens sem emprego, educação ou formação).
3. Formação em Tecnologias Digitais - Cursos de informática, programação e marketing digital para jovens entrarem no mercado atual.	Sim	Programa 0009: Ações 2040 (Criação de vagas de capacitação), 2042 (Oferta de cursos e oficinas). Programa 0002: Ação 2064 (Transformação Digital - Cumprimento aos indicadores do programa).	Sim	Programa 0009: VAGAS OFERTADAS DE CAPACITAÇÃO (Meta: 0 para 1030 UNIDADES); ODS 4.4 (Habilidades relevantes, inclusive técnicas e profissionais, para emprego); ODS 8.6 (Reduzir jovens sem emprego, educação ou formação). Programa 0002: ODS 9.c (Aumentar acesso às tecnologias de informação e comunicação e à internet).
4. Projeto Juventude Viva - Saúde Mental e Suporte Familiar - Oferecer atendimento psicológico gratuito e contínuo a adolescentes e jovens, com suporte às famílias.	Sim	Programa 0005: Ações 2016 (Manutenção geral da Saúde), 2021 (Manutenção Atenção Básica). Programa 0008: Ações 2031 (Manutenção geral Ação Social), 2032 (Proteção Social Básica), 2033 (Proteção Social Especial).	Sim	Programa 0005: TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS I - INFANTO JUVENIL (Meta: 6 para 3 MESES); ODS 3.4 (Promover a saúde mental e o bem-estar). Programa 0008: FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) (Meta: 1488 para 1785 FAMÍLIAS); POPULAÇÃO ATENDIDA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) (Meta: 10176 para 12220 PESSOAS).

Vereador Antônio

Análise de compatibilidade das propostas enviadas x Anexos apresentados

Proposta do Vereador	Incluso nas Ações da LDO?	Ação(ões) da LDO Relacionada(s)	Incluso nos Indicadores e Metas da LDO?	Indicador(es) e Meta(s) da LDO Relacionada(s)
5. Projeto Vida em Foco - Cuidar para Viver - Acolhimento, tratamento e suporte a jovens com sofrimento psíquico, ideação suicida ou transtornos emocionais, com suporte às famílias.	Sim	Programa 0005: Ações 2016 (Manutenção geral da Saúde), 2021 (Manutenção Atenção Básica), 2022 (Manutenção Média e Alta Complexidade). Programa 0008: Ações 2031 (Manutenção geral Ação Social), 2033 (Proteção Social Especial).	Sim	Programa 0005: TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS AD (Meta: 28 para 15 DIAS); TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS II (Meta: 7 para 5 MESES); TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS I - INFANTO JUVENIL (Meta: 6 para 3 MESES); ODS 3.4 (Promover a saúde mental e o bem-estar). Programa 0008: FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS; POPULAÇÃO ATENDIDA NOS CRAS.

Vereador Antônio

Análise de compatibilidade das propostas enviadas x Anexos apresentados

Proposta do Vereador	Incluso nas Ações da LDO?	Ação(ões) da LDO Relacionada(s)	Incluso nos Indicadores e Metas da LDO?	Indicador(es) e Meta(s) da LDO Relacionada(s)
SAÚDE 1. Clínica da Família - Unidade básica com médico, dentista e psicólogo para atendimento perto da população.	Sim	Programa 0005: Ação 2021: Manutenção das atividades de Atenção Básica. Ação 1001: Construção e ampliação predial municipal - Saúde (se envolver nova unidade).	Sim	Programa 0005: UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS (Meta: 0 para 3 UNIDADES - se for nova construção); ODS 3.8 (Atingir a cobertura universal de saúde e o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade).
2. Programa Saúde na Escola - Parceria entre saúde e educação para prevenir doenças e promover saúde entre alunos.	Sim	Programa 0005: Ação 2018: Procedimentos Preventivos e de Mínima Intervenção nas escolas; Ação 2021: Manutenção das atividades de Atenção Básica. Programa 0003: Ação 2065: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Educação	Sim	Programa 0005: PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E DE MÍNIMA INTERVENÇÃO NAS ESCOLAS (Meta: 2561 para 2757 UNIDADES); ODS 4.7 (Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover estilos de vida sustentáveis).
3. Unidade Móvel de Saúde - Veículo adaptado para levar atendimento médico a bairros afastados e áreas rurais.	Sim	Programa 0005: Ação 2021: Manutenção das atividades de Atenção Básica; Ação 2016: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Saúde (para custeio operacional).	Sim	Programa 0005: ODS 3.8 (Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade).
4. Odontologia Móvel nos Bairros mais Carentes - Atendimento odontológico itinerante para garantir acesso à saúde bucal em regiões vulneráveis.	Sim	Programa 0005: Ação 2021: Manutenção das atividades de Atenção Básica; Ação 2016: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Saúde.	Sim	Programa 0005: ODS 3.8 (Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade); TAXA DE PROCEDIMENTOS DE EXODONTIA EM RELAÇÃO A TAXA DE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES (Meta: 31 para 28.5% - busca reduzir extrações, o que o atendimento preventivo pode auxiliar).
5. Projeto Visão para Todos - Atendimento oftalmológico móvel, com fornecimento de armações gratuitas para a população.	Sim	Programa 0005: Ação 2021: Manutenção das atividades de Atenção Básica; Ação 2022: Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade (se envolver procedimentos mais complexos); Ação 2016: Manutenção geral das atividades da	Sim	Programa 0005: ODS 3.8 (Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade).

Vereador Antônio

Análise de compatibilidade das propostas enviadas x Anexos apresentados

5. Projeto Visão para Todos - Atendimento oftalmológico móvel, com fornecimento de armações gratuitas para a população.	Sim	Programa 0005: Ação 2021: Manutenção das atividades de Atenção Básica; Ação 2022: Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade (se envolver procedimentos mais complexos); Ação 2016: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Saúde.	Sim	Programa 0005: ODS 3.8 (Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade).
6. Projeto Saúde Perto de Casa - Construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim Marília I e II e atendimento aos bairros do entorno.	Sim	Programa 0005: Ação 1001: Construção e ampliação predial municipal - Saúde.	Sim	Programa 0005: UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS (Meta: 0 para 3 UNIDADES); ODS 3.8 (Atingir a cobertura universal de saúde e o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade).
7. Saúde Itinerante - Cuidando da Zona Rural - Atendimento médico, odontológico e vacinação em comunidades rurais.	Sim	Programa 0005: Ação 2021: Manutenção das atividades de Atenção Básica; Ação 2016: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Saúde.	Sim	Programa 0005: ODS 3.8 (Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade); TAXA VACINAÇÃO CRIANÇAS <2 ANOS (PENTAVALENTE PÓLIO PNEUMO10V TRÍPLICE VIRAL) (Meta: 95 para 97% COBERTURA PRECONIZADA - a vacinação itinerante pode contribuir).
EDUCAÇÃO E ESPORTE 1. Projeto Escola em Movimento - Recuperação e revitalização de ginásios esportivos das escolas municipais, com fomento à prática de esportes como ferramenta de educação, saúde e cidadania.	Sim	Programa 0003: Ação 2030: Manutenção e Conservação predial (para escolas). Programa 0010: Ação 2045: Manutenção e Conservação dos Espaços Esportivos e Áreas de Lazer; Ação 2046: Eventos e projetos esportivos.	Sim	Programa 0010: POPULAÇÃO INSERIDA EM PROGRAMAS ESPORTIVOS (Meta: 760 para 1000 PESSOAS); ODS 11.7 (Acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes - incluindo ginásios escolares); ODS 3.4 (Promover a saúde mental e o bem-estar - através do esporte); ODS 4.7 (Educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis).

Vereador Edemilson

Análise de compatibilidade das propostas enviadas x Anexos apresentados

Proposta do Vereador	Incluso nas Ações da LDO?	Ação(ões) da LDO Relacionada(s)	Incluso nos Indicadores e Metas da LDO?	Indicador(es) e Meta(s) da LDO Relacionada(s)
Secretaria de Ação Social e Cidadania: Implantar o CRAS no Jardim Marília.	Sim	Programa 0008: Ação 1002: Construção e ampliação predial municipal (se for nova construção); Ação 2031: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Ação Social e Cidadania; Ação 2032: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	Sim	Programa 0008: POPULAÇÃO ATENDIDA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) (Meta: 10176 para 12220 PESSOAS); ODS 1.3 (Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos).
Secretaria de Defesa Social: Instalação de novas câmeras de monitoramento em áreas escolares e turísticas.	Sim	Programa 0011: Ação 2048: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Defesa Social; Ação 2051: Patrulhamento preventivo: comercial, ambiental e escolar.	Sim	Programa 0011: PONTOS DE MONITORAMENTO IMPLANTADOS (Meta: 91 para 95 UNIDADES); ODS 16.1 (Reduzir significativamente todas as formas de violência).
Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Início das tratativas para incubadora de startups com universidades locais.	Sim	Programa 0009: Ação 2039: Manutenção geral das atividades da Sec de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.	Sim	Programa 0009: ODS 8.3 (Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação); ODS 9.5 (Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais... incentivando a inovação); ODS 17.1 (Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes).
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Revisão do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo.	Sim	Programa 0006: Ação 2026: Revisão, implantação e atualização planos, códigos e leis municipais de desenvolvimento urbano.	Sim	Programa 0006: PLANO DIRETOR REVISADO E ATUALIZADO (Meta: 1 para 1 UNIDADE); LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO REVISADO E ATUALIZADO (Meta: 1 para 1 UNIDADE); ODS 11.3 (Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos).
Secretaria de Meio Ambiente: Criação de 2 hortas comunitárias.	Sim	Programa 0012: Ação 2055: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Meio Ambiente; Ação 2058: Conservação e Recuperação Da Mata Atlântica (pode englobar projetos de recuperação e educação ambiental).	Sim	Programa 0012: ATENDIMENTOS PELO PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADOS (Meta: 38000 para 40000 UNIDADES); ODS 2.4 (Garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos); ODS 4.7 (Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis).

Vereador Rogério

Análise de compatibilidade das propostas enviadas x Anexos apresentados

Proposta do Vereador	Incluso nas Ações da LDO?	Ação(ões) da LDO Relacionada(s)	Incluso nos Indicadores e Metas da LDO?	Indicador(es) e Meta(s) da LDO Relacionada(s)
1. ÁGUA: Implantação de sistemas de abastecimento de água potável em comunidades com acesso precário.	Sim	Programa 0014: Ação 2073: AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE; Ação TROCA DE REDE ANTIGA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR REDES NOVAS.	Sim	Programa 0014: ODS 6.1 (Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos); AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA (Meta: 36 para 40 UNIDADES).
1. ÁGUA: Expansão da rede de saneamento básico e melhorias na captação e tratamento de água.	Sim	Programa 0014: Ação 2073: AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE; Ação 2074: MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE SANTA IZABEL; Ação IMPLEMENTAÇÃO DE REDE COLETORA DE LODO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA BELA; Ação IMPLEMENTAÇÃO DE REDE COLETORA DE LODO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JOÃO.	Sim	Programa 0014: ODS 6.3 (Melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição); AUMENTO DA POPULAÇÃO ATENDIDA COM COLETA DE ESGOTO (Meta: 93 para 95%); REDUÇÃO DO ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA NO SINISA (Meta: 37.19 para 33).
1. ÁGUA: Implantação de reservatório de água na praça pública junto a Concha Acústica.	Sim	Programa 0014: Ação 2073: AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE.	Sim	Programa 0014: AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA (Meta: 36 para 40 UNIDADES).
2. SAÚDE: Construção, ampliação e melhoria de Unidades Básicas de Saúde (UBS), especialmente em regiões periféricas.	Sim	Programa 0005: Ação 1001: Construção e ampliação predial municipal - Saúde.	Sim	Programa 0005: UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS (Meta: 0 para 3 UNIDADES); ODS 3.8 (Atingir a cobertura universal de saúde).
2. SAÚDE: Reforço no número de equipes de saúde da família e maior cobertura em especialidades básicas.	Sim	Programa 0005: Ação 2021: Manutenção das atividades de Atenção Básica; Ação 2022: Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade.	Sim	Programa 0005: ODS 3.8 (Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade).

Vereador Arildo

Análise de compatibilidade das propostas enviadas x Anexos apresentados

Proposta do Vereador	Incluso nas Ações da LDO?	Ação(ões) da LDO Relacionada(s)	Incluso nos Indicadores e Metas da LDO?	Indicador(es) e Meta(s) da LDO Relacionada(s)
1. CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO JARDIM TAQUARAL	Sim	Programa 0007: Ação 1005 (Construção e Ampliação de Próprios municipais e Bens municipais de uso); Ação 2030 (Manutenção e Conservação predial, incluindo espaços públicos). Programa 0010: Ação 2045 (Manutenção e Conservação dos Espaços Esportivos e Áreas de Lazer).	Sim	Programa 0007: ESPAÇOS PÚBLICOS COM ACESSIBILIDADE (Meta: 0 para 1000 UNIDADES); PRAÇAS, CONSTRUÇÕES E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CONSERVADOS EM SERVIÇO DE ZELADORIA (Meta: 0 para 6000 UNIDADES). Programa 0010: POPULAÇÃO INSERIDA EM PROGRAMAS ESPORTIVOS (Meta: 760 para 1000 PESSOAS). ODS 11.7 (Acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes).
2. INSTALAÇÃO DE CAPS NO PRÉDIO DA RUA JOSÉ REVEL, 270- ONDE FUNCIONOU O ATENDE FÁCIL;	Sim	Programa 0005: Ação 1001 (Construção e ampliação predial municipal - Saúde, se envolver reforma/adaptação); Ação 2016 (Manutenção geral das atividades da Secretaria de Saúde); Ação 2022 (Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade).	Sim	Programa 0005: TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS AD (Meta: 28 para 15 DIAS); TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS II (Meta: 7 para 5 MESES); TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS I - INFANTO JUVENIL (Meta: 6 para 3 MESES). ODS 3.4 (Promover a saúde mental e o bem-estar).
3. MELHORIAS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL;	Sim	Programa 0005: Ação 1001 (Construção e ampliação predial municipal - Saúde, para melhorias/reformas); Ação 2016 (Manutenção geral das atividades da Secretaria de Saúde); Ação 2022 (Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade).	Sim	Programa 0005: UNIDADES DE SAÚDE COM AVCB - ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS IMPLANTADAS (Meta: 1 para 3 UNIDADES, se melhorias envolverem segurança e conformidade). ODS 3.8 (Atingir a cobertura universal de saúde e o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade).
4. INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS NA PRAÇA ARCHIMEDES LAMMOGLIA – PAVILHÃO DAS ARTES.	Sim	Programa 0007: Ação 2030 (Manutenção e Conservação predial, incluindo espaços públicos e zeladoria). Programa 0004: Ação 2011 (Manutenção e Conservação dos Espaços Culturais, se o Pavilhão das Artes for classificado como tal).	Sim	Programa 0007: PRAÇAS, CONSTRUÇÕES E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CONSERVADOS EM SERVIÇO DE ZELADORIA (Meta: 0 para 6000 UNIDADES). Programa 0004: VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO (Meta: 31000 para 37000 PESSOAS, a melhoria da infraestrutura pode impactar). ODS 11.7 (Acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes).
5. ESTUDO TÉCNICO DA POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO CUIDADO FARMACÊUTICO NO REDE BÁSICA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO FARMACOTERAPEUTICO, SUGERINDO UM PROJETO PILOTO NA FARMÁCIA DO POSTO DO JARDIM SANTA CRUZ.	Sim	Programa 0005: Ação 2021 (Manutenção das atividades de Atenção Básica); Ação 2024 (Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica); Ação 2016 (Manutenção geral das atividades da Secretaria de Saúde, para realização do estudo e projeto piloto).	Sim	Programa 0005: ACESSO À REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (Meta: 195000 para 197000 UNIDADES, o cuidado farmacêutico qualifica esse acesso). ODS 3.8 (Acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos; acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade).

Vereador Michel

Análise de compatibilidade das propostas enviadas x Anexos apresentados

Proposta do Vereador	Incluso nas Ações da LDO?	Ação(ões) da LDO Relacionada(s)	Incluso nos Indicadores e Metas da LDO?	Indicador(es) e Meta(s) da LDO Relacionada(s)
INFRAESTRUTURA: Início da Climatização de Salas de Aula: Impacto direto na qualidade do ambiente de aprendizado, beneficiando imediatamente alunos, professores e funcionários. É um projeto que pode ser faseado e apresentar resultados rapidamente.	Sim	Programa 0003: Ação 2030: Manutenção e Conservação predial. Programa 0003: Ação 2065: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Educação.	Sim	Programa 0003: ODS 4.a (Construir e melhorar instalações físicas para a educação).
INFRAESTRUTURA: Avanço na Construção/Ampliação de Creches: Prever recursos para a fase de projetos executivos para as novas creches (região Jardim das Nações e região Noroeste) e o início da obra de ampliação da creche no Bairro São Pedro e São Paulo.	Sim	Programa 0003: Ação 1007: Construção e ampliação predial municipal - Educação.	Sim	Programa 0003: VAGAS OFERTADAS (CRECHES) (Meta: 2922 para 3322 UNIDADES); ODS 4.2 (garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância).
SAÚDE: Implementação/Ampliação do Programa Farmácia Cidadã: Garantir o acesso a medicamentos essenciais é uma demanda básica e de grande alcance, com impacto direto na vida das pessoas.	Sim	Programa 0005: Ação 2024: Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica; Programa 0005: Ação 2016: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Saúde.	Sim	Programa 0005: ACESSO À REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (Meta: 195000 para 197000 UNIDADES); ODS 3.8 (acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos).
ASSISTÊNCIA SOCIAL: Implantação de Políticas Públicas de Atendimento a Moradores em Situação de Rua: Prever recursos para a expansão de acolhimento (abrigos ou parcerias) e equipes de abordagem social.	Sim	Programa 0008: Ação 2031: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Ação Social e Cidadania; Programa 0008: Ação 2033: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	Sim	Programa 0008: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL COM AÇÕES CONTÍNUAS REALIZADAS (Meta: 1308 para 1350 UNIDADES); ODS 1.3 (Implementar medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos); ODS 10.2 (empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos).
ESPORTE: Expansão da Oferta de Modalidades Esportivas nos Bairros: Levar o esporte para mais perto das pessoas, em diferentes regiões da cidade, é uma ação de baixo custo relativo e alto impacto social, incentivando a saúde e a ocupação dos espaços públicos.	Sim	Programa 0010: Ação 2044: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Esportes; Programa 0010: Ação 2046: Eventos e projetos esportivos.	Sim	Programa 0010: POPULAÇÃO INSERIDA EM PROGRAMAS ESPORTIVOS (Meta: 760 para 1000 PESSOAS); ODS 3.4 (promover a saúde mental e o bem-estar); ODS 11.7 (proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes).

Vereador Edival

Análise de compatibilidade das propostas enviadas x Anexos apresentados

Proposta do Vereador	Incluso nas Ações da LDO?	Ação(ões) da LDO Relacionada(s)	Incluso nos Indicadores e Metas da LDO?	Indicador(es) e Meta(s) da LDO Relacionada(s)
A) Infraestrutura e Urbanismo: Construção de um novo reservatório de água na região do Jardim das Nações, como medida estratégica para garantir segurança hídrica em períodos de estiagem.	Sim	Programa 0014: SANEAMENTO BÁSICO - Ação 2073: AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE.	Sim	Programa 0014: AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA (Meta: 36 para 40 UNIDADES); ODS 6.1 (Alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos).
B) Educação: Construção de um novo CEMEI na região do bairro Jardim Imperial, diante da crescente demanda por vagas na educação infantil.	Sim	Programa 0003: EDUCAR PARA TRANSFORMAR - Ação 1007: Construção e ampliação predial municipal - Educação.	Sim	Programa 0003: VAGAS OFERTADAS (CRECHES) (Meta: 2922 para 3322 UNIDADES); ODS 4.2 (Garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar).
C) Saúde: Implantação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na região noroeste do município, visando o fortalecimento da rede de saúde mental.	Sim	Programa 0005: SAÚDE, AVANÇAR É PRECISO - Ação 1001: Construção e ampliação predial municipal - Saúde (para a edificação ou adaptação do espaço); Ação 2016: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Saúde; Ação 2022: Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade.	Sim	Programa 0005: TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS AD (Meta: 28 para 15 DIAS); TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS II (Meta: 7 para 5 MESES); TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS I - INFANTO JUVENIL (Meta: 6 para 3 MESES); ODS 3.4 (Promover a saúde mental e o bem-estar).
D) Poder Legislativo: Reforma e modernização do novo prédio da Câmara Municipal, conforme recomendações do Ministério Público e laudos técnicos que apontam a necessidade de adequações estruturais, de acessibilidade e de melhores condições de atendimento à população.	Sim	Programa 0016: PROCESSO LEGISLATIVO - Ação 1008: Ampliação e Reforma da Sede do Legislativo Municipal.	Sim	Programa 0016: IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO (Meta: 0 para 100 PERCENTUAL); ODS 9.1 (Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente); ODS 10.2 (Empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos - relacionado à acessibilidade).

Vereadora Luzia

Análise de compatibilidade das propostas enviadas x Anexos apresentados

Proposta do Vereador	Incluso nas Ações da LDO?	Ação(ões) da LDO Relacionada(s)	Incluso nos Indicadores e Metas da LDO?	Indicador(es) e Meta(s) da LDO Relacionada(s)
1. Implantação da Farmácia 24horas dentro do Hospital;	Sim	Programa 0005: SAÚDE, AVANÇAR É PRECISO - Ação 2024: Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica; Ação 2016: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Saúde.	Sim	Programa 0005: ACESSO À REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (Meta: 195000 para 197000 UNIDADES); ODS 3.8 (Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo o acesso a medicamentos essenciais de qualidade e a preços acessíveis para todos).
2. Aquisição de camas hospitalares e de ventiladores mecânicos para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat.	Sim	Programa 0005: SAÚDE, AVANÇAR É PRECISO - Ação 2016: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Saúde; Ação 2022: Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade.	Sim	Programa 0005: ODS 3.8 (Atingir a cobertura universal de saúde e o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade).
1. Manutenção Predial preventiva e corretiva de todas as Creches e CEMUS, especialmente a troca do Telhado da Creche Chácara na Rua Floriano Peixoto, bairro Jardim das Nações.	Sim	Programa 0003: EDUCAR PARA TRANSFORMAR - Ação 2030: Manutenção e Conservação predial; Ação 2065: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Educação.	Sim	Programa 0003: ODS 4.a (Construir e melhorar instalações físicas para a educação que acomodem as crianças e pessoas com deficiência e sensíveis às questões de gênero).
1. Reforma do Centro Esportivo da Rua 7 de Setembro, incluindo acessibilidade.	Sim	Programa 0010: SALTO QUE AVANÇA NO ESPORTE E LAZER - Ação 2045: Manutenção e Conservação dos Espaços Esportivos e Áreas de Lazer; Ação 2044: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Esportes.	Sim	Programa 0010: POPULAÇÃO INSERIDA EM PROGRAMAS ESPORTIVOS (Meta: 760 para 1000 PESSOAS, a reforma pode incentivar maior participação); ODS 11.7 (Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência).
1. Construção do CRAS no Jardim Marília e implantação do CRAS Jovem.	Sim	Programa 0008: SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE - Ação 1002: Construção e ampliação predial municipal (se for nova construção); Ação 2031: Manutenção geral das atividades da Secretaria de Ação Social e Cidadania; Ação 2032: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	Sim	Programa 0008: POPULAÇÃO ATENDIDA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) (Meta: 10176 para 12220 PESSOAS); ODS 1.3 (Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos); ODS 10.2 (Empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra - o CRAS Jovem visa a inclusão de jovens).

Emendas sugeridas

A Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 95/2025, apresentada pelo Vereador Arildo Guadagnini, propõe o acréscimo de novo inciso ao artigo 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, com o objetivo de incluir a implantação do sistema “Farmácia para Todos” entre as diretrizes de formulação e execução orçamentária do Município.

A Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 95/2025, proposta pelo vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva, tem como principal objetivo aprimorar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026 do município de Salto. Este aprimoramento visa fortalecer o planejamento, monitoramento e a transparência das políticas públicas municipais. As principais alterações introduzidas pela emenda incluem a ampliação de diretrizes e prioridades no Art. 7º da LDO original, abordando áreas como social, saúde, gestão pública, desenvolvimento econômico, meio ambiente, cultura, esporte, turismo, investimentos e acessibilidade, além de detalhar o orçamento fiscal e assegurar a participação cidadã. O Art. 2º da emenda (alterando o Art. 14 original) estabelece um regramento detalhado para a limitação de empenhos e movimentação financeira em caso de não cumprimento das metas fiscais, protegendo despesas sociais essenciais e prevendo a dispensa em situações de calamidade pública. O Art. 3º (inserindo os novos Arts. 15 e 16) obriga a elaboração de cronogramas anuais de desembolso mensal pelos Poderes Executivo e Legislativo, detalhando a programação financeira e a gestão de restos a pagar. Outras mudanças importantes incluem a exigência de avaliação de passivos contingentes e riscos fiscais, requisitos mais rigorosos para transferências de recursos a entidades e a necessidade de justificativas para a inexecução de emendas parlamentares. Finalmente, o Art. 7º cria um novo Capítulo VII "DA TRANSPARÊNCIA" (Art. 27 ao 40), que impõe um vasto conjunto de normas para a publicidade dos atos da administração municipal, cobrindo desde a divulgação de cargos e contratos até a transparência de remunerações de servidores, obras públicas, benefícios tributários e contrapartidas de empreendimentos, tudo com o intuito de garantir um maior rigor fiscal e uma transparência ampliada na gestão pública municipal.

Emendas sugeridas

Trata-se da Emenda Aditiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 95, de 30 de setembro de 2025, de autoria do vereador Edemilson Pereira dos Santos. O objetivo desta emenda é adicionar novos dispositivos ao artigo 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026. As principais adições são três novos incisos: o primeiro, voltado ao Fomento ao Empreendedorismo Local, que inclui capacitação de micro e pequenos empreendedores, economia criativa e inovação; o segundo, referente à Proteção e Bem-Estar Animal, abrangendo a ampliação das ações de controle populacional, atendimento veterinário e campanhas de adoção; e o terceiro, que visa o Apoio ao Produtor Rural, através do programa "Salto Agro", oferecendo assistência técnica, logística e incentivo à produção sustentável e agroecológica. Além dessas inclusões no artigo 7º, a emenda também insere as metas e indicadores correspondentes a essas novas diretrizes nos Anexos V e VI-A da LDO para o ano de 2026.

A Emenda nº 04 amplia significativamente as regras de transparência e controle na LDO. Ela exige a publicação do cronograma de execução financeira em até 30 dias após a sanção da Lei Orçamentária Anual (LOA) e sua divulgação no Portal da Transparência. Determina que a LOA inclua a relação de precatórios e parcelamentos anteriores para 2026 e torna obrigatória uma audiência pública prévia na Câmara Municipal para debater a LOA. Além disso, fortalece as regras para parcerias com entidades sem fins lucrativos, detalhando condições de fiscalização e vedações. A emenda também propõe diversas diretrizes específicas: a redução das desigualdades sociais e territoriais (com foco em segurança alimentar, habitação, educação e inclusão social), a melhoria da mobilidade urbana e acessibilidade (investimentos em transporte público, segurança viária e urbanização), a qualificação dos serviços públicos, a sustentabilidade ambiental e adaptação climática (proteção de recursos naturais, mitigação de impactos), a valorização do patrimônio cultural e requalificação do centro urbano (incentivo à cultura, turismo e economia criativa), o reforço à austeridade, modernização e equilíbrio orçamentário, e a governança participativa e eficiência (reforçando a participação cidadã e transparência fiscal). Complementarmente, a emenda prevê políticas inclusivas para igualdade de gênero e combate à violência, e investimentos específicos em saneamento e recuperação ambiental do Córrego do Ajudante e Rio Jundiaí. A emenda também sugere reduzir o limite para créditos adicionais a 10% e permite convênios com entidades filantrópicas e OSCs conforme a Lei 13.019/2014. Todas essas proposições são consideradas totalmente compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual (PPA) e alinhadas a diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como Erradicação da Pobreza, Fome Zero, Redução das Desigualdades, Saúde e Bem-Estar, Educação de Qualidade, Cidades Sustentáveis, Água Potável e Saneamento, Ação Climática, Vida Terrestre, Trabalho Decente e Crescimento Econômico, Paz, Justiça e Instituições Eficazes, e Parcerias.

Emendas sugeridas

A Emenda nº 05 estabelece prioridade na LDO para o fornecimento de material escolar e uniforme aos alunos da rede municipal. Esta medida é considerada compatível com o Programa "Educar para Transformar" da Secretaria de Educação no PPA, que visa garantir condições adequadas de ensino e acesso, alinhando-se ao ODS 4 (Educação de Qualidade).

A Emenda nº 06 prioriza a atenção integral às pessoas com doenças raras, cobrindo promoção, prevenção, detecção precoce, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos. Sua compatibilidade é verificada com o eixo de Atenção Especializada da Saúde no PPA, inserindo-se nas linhas de cuidado especializadas e de diagnóstico, e com o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).

A Emenda nº 07 propõe a prioridade para a implantação gradativa das Salas do Silêncio na rede municipal, com um mínimo de 3 unidades até 2026. É compatível com o Programa "Educar para Transformar" do PPA, promovendo a educação inclusiva e a permanência, e com o ODS 4 (Educação de Qualidade).

A Emenda nº 08 estabelece prioridade para a criação de leitos separados nas maternidades para casos de natimorto ou óbito fetal, visando um acolhimento humanizado. Esta medida é compatível com os objetivos da Rede Materno-Infantil e a humanização do cuidado previstos na área da Saúde do PPA, especialmente o programa “Saúde, Avançar é Preciso”, e com o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).

A Emenda nº 09 prioriza a construção e/ou reforma do prédio para a nova sede da Câmara Municipal. Embora formalmente compatível com o PPA em termos de obras e equipamentos de infraestrutura públicas (ODS 9), a observação indica que o PPA é consolidado do Executivo e investimentos do Legislativo demandam previsão específica na LOA. Curiosamente, este conteúdo também está previsto na Emenda nº 02.

A Emenda nº 10 prioriza a realização anual da Semana da Maternidade Atípica. Sua compatibilidade é alta, alinhando-se a ações educativas, psicossociais e de apoio intersetorial nas áreas de Saúde e Assistência Social do PPA, e com o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).

Emendas sugeridas

A Emenda nº 11 propõe prioridade para a criação de casas de acolhimento e atendimento a mulheres vítimas de violência ("Casa da Mulher"), com assistência integral. É compatível com as linhas de Proteção Social Especial da Assistência Social no PPA e com os ODS 5 (Igualdade de Gênero) e 16 (Instituições Eficazes).

A Emenda nº 12 prioriza a contratação de médicos especialistas (endocrinologia, pediatria, cardiologia, vascular e neurologia) para a rede municipal. Esta medida é expressamente compatível com o Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) e com a atenção ambulatorial/hospitalar do PPA, e com o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).

A Emenda nº 13 busca incluir ação para a implantação de sinal sonoro inclusivo nas escolas municipais. É compatível com os projetos e ações estruturais do PPA para prédios educacionais, que comportam adaptações de acessibilidade, alinhando-se aos ODS 4 (Educação de Qualidade) e 10 (Redução das Desigualdades).

A Emenda nº 14 propõe ampliar e assegurar a oferta de exames de triagem neonatal ("teste do pezinho") na rede. É compatível com as ações de vigilância, atenção básica e exames de média e alta complexidade do PPA em saúde, reforçando a prevenção e o diagnóstico precoce, e com o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).

A Emenda nº 15 visa a estruturação de terapias e atenção especializada para TEA (Transtorno do Espectro Autista) e saúde mental no SUS municipal. É compatível com o suporte terapêutico e as ações de média/alta complexidade em saúde previstas no PPA, e com o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).

A Emenda nº 16 busca destinar recursos para festividades e eventos culturais populares, como Carnaval, Paixão de Cristo e Aniversário da Cidade, entre outros. É compatível com os programas e ações nos órgãos de Comunicação e Turismo do PPA, que já preveem dotação para eventos culturais e turísticos, e alinha-se aos ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico).

Emendas sugeridas

A Emenda nº 17 propõe a implementação e manutenção de escolas de esportes paralímpicos, focando na inclusão de pessoas com deficiência no esporte. É compatível com o Programa de Esporte e Lazer do PPA, que já possui indicadores de inserção em programas esportivos e parcerias, e alinha-se aos ODS 3 (Saúde), 10 (Inclusão) e 4 (Educação pelo Esporte).

As Emendas nº 18 e nº 19 propõem a inclusão do asfaltamento das ruas do Jardim Três Marias e do Jardim Saltense, respectivamente, entre as prioridades e metas. Ambas são compatíveis com o Programa "Salto que Desenvolve, Planeja e Avança" (urbanismo) do PPA, que inclui indicadores de planejamento urbano e projetos de Drenagem e Pavimentação, e alinhadas aos ODS 9 (Infraestrutura) e 11 (Mobilidade/Acessibilidade Urbana).

Por fim, a Emenda nº 20 propõe a destinação de recursos para a implementação e manutenção de creches para idosos, visando garantir assistência social e proteção a essa população, além de apoiar familiares. A proposta detalha diretrizes de utilização e requisitos mínimos de funcionamento, prevendo parcerias com outros entes e entidades não governamentais. É compatível com o eixo temático da Assistência Social do PPA, alinhando-se a políticas de proteção social especial e envelhecimento ativo, e com os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), 10 (Redução das Desigualdades) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Todas as emendas serão analisadas por esta Comissão e, no momento regimental oportuno, será apresentada a manifestação técnica correspondente ao conteúdo temático de competência deste colegiado.

Leitura das manifestações do público

Audiência Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias **2026**

Projeto de lei nº 95 de 2025

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento
Câmara Municipal da Estância Turística de Salto

